№ 7459

1868

Cantagallo Cart.º Tenor

nº 3460
496

Inventario

Juizo de Orphãos

Luis José de Sousa Inventº

Seu Pai o Capitão Francisco
José de Souza e sua mulher Inventªdos

Autuação na folha
seguinte


PJERJ

1868

Cantagallo Escrivão Santos

Juiso de Orphãos

Inventario

Luiz José de Souza Inventariado

Seu Pae o Capitão Fran.co José de Souza Inventariante e sua mulher

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos sessenta e oito aos oito de Fevereiro nesta cidade de Cantagallo e Cartorio do Escrivão Santos por quem sendo autuei a petição com despacho, e deliberação que tudo ao diante se segue. E que faço esta autuação. Eu Antonio Alves da Silva, Escrivão interino que escrevi. — 2 =


PJERJ



D. a Sante
Cantag.º 8 a Fever.º 1868
Pereira

Ill.mo Snr Juiz de Orphaõs Subst.to

Diz Luiz José de Souza morador nesta freguezia, que tendo fallecido seus Pais Florenc.º José de S.ª e sua mulher D. Maria Joaquina de Jesus, deixando entre herdeiros os quaes alguns orphaõs, quer proceder a inventario dos bens do casal p.ª dar partilhas. E porque o Supp.te ficasse na posse dos bens desde o fallecim.to da qual bsf

P. a V.S.ª se digne o nomear inventariante e deferir-lhe juramento p.ª proseguir nos ter- mos do inventr.º tendo esta distribuida.

E R. Mce.

Luiz José de Souza

Dit. Nomeio o Supp.e p.ª inventariante q preste o juram.to
Cantag.º 8 de Fever.º de 1868 —
L. V. de Carvalho

Termo de Juramento ao Inventariante

Aos oito dias de Fevereiro de mil oito centos sessenta e oito nesta

nesta Cidade de Cantagallo em casa
da Camara Municipal onde se acha-
va o actual Juiz de Orphaõs Subs-
tituto o Capitaõ Luiz Vieira de Carva-
lho, e eu Escrivaõ interino de seu car-
go abaixo: ahi compareceu Luiz José
de Souza menor Inventariante do
casal do finado digo de seu Pai,
e o dito Juiz lhe deferio o juramen-
to dos Santos Evangelhos em hum li-
vro delles em que poz sua maõ
direita debaixo do qual lhe en-
carregou que bem e verdadeira-
mente declarasse o cargo para que
foi nomeado, e declarasse o dia
em que tinha fallecido seu
Pai se fizera testamento, e
quaes bens dispoções, quaes os
herdeiros que haviaõ deixado, seus
nomes e idades e que descrevesse sem
sonegaçaõ todos os bens direitos e
acções, sem omissaõ alguma,
debaixo da pena de per-
der o direito que nelles tiver, pa-
gar o dobro de seu valor e in-
correr no crime de perjurio
e aceito por elle o dito Juramen-
to assim prometteo fazer
e declarando que seu Pai o Capi-
taõ Francisco José de Souza tinha
fallecido em dezoito de Setembro de
mil oito centos quarenta e sete,
e sua Mãe fallecera em vinte
sete de Dezembro do mesmo an-
no, tendo fallecido o primeiro

o finado não fez testamento em
que declara deixar doze herdeiros
filhos legitimos do mesmo finado
cujas idades e estado declarará no
respectivo titulo, e que prometia
dar a carregação todos os bens do
Cazal sem excepção de nenhum
[illegible] Commum [illegible].
E para constar faço este termo
que assigna com o dito Juiz.
Eu Antonio [illegible] da Silva, Es-
crivão interino que escrevi.

L. V. de Carvalho

Luiz José de Souza

Titulo de herdeiros

Filhos

1º Maria Clara de Souza casada com Francisco da Silva Lessa
2º Francisca Roza de Souza casada com Manoel Pereira Lopes
3º João José de Souza menor
4º Clara Maria de Souza casada com Francisco Lazaro Pontes
5º José Felippe de Souza menor
6º Izabel Victorina de Souza casada com João Francisco de Souza [illegible] fallecida representada pelos seus filhos

Volta

: 1º Mitta Victorina de
Souza casada com
Antonio Fernandes
Leal.
: 2º João Augusto Ferreira
de Souza 20 annos completos
. 3 Augusto Ferreira de
Souza 18 annos
. 4 Eduardo Ferreira de
Souza 16 annos
. 5 Deumelinda Victorina
de Souza 14 annos
. 6 Rosaria Victorina de
Souza 12 annos
" 7 Bernardino Ferreira de
Souza 8 annos

x . 7 Francisco José de Souza maior
x . 8 Joaquim José de Souza "
x . 9 Antonio José de Souza "
. 10 Manoel José de Souza fallecido na
Provincia de Minas representado por
sua filha unica
1 Maria de Barros
x . 11 Luiz José de Souza idem
x . 12 Bernardo José Souza maior


PJERJ

Juntada

Aos tres de Outubro de mil
oito Centos Secenta e oito nes-
ta Cidade e Cartorio do meu
escrivão faço juntar a estes autos a
estes autos a petição com despa-
cho e mais documentos e tudo
ad[illegible] a [illegible] que adiante se segue
Para que conste lavro este termo. Eu [illegible]
[illegible] Escrivão da [illegible] escrivão
o escrevo que assigno.

Illmo Snr Juiz de Orphaos [illegible]

Luiz José de Souza inventariante dos bens
de seus finados Pais, o [illegible] José
de Souza e sua mulher, tendo nos autos
o respectivo juramento e querendo prosseguir
nos termos do inventario, [illegible]
[illegible]
legitima [illegible] herdeiros [illegible]
a V. Sa. se [illegible]
suspeito [illegible] perante
[illegible] //

Juro empregar

Cantagallo 13 de
Junr. de 1868

Silva

P. a V. Sa. se digne deferir

E. R. Mce.

Pedro Marcelino Barbosa
Procr. [illegible]



IMPERIO DO BRASIL

[illegible]

SAIBÃO quantos este publico Instrumento [illegible] virem, que [illegible] Nascimento de Nosso Senhor [illegible] [illegible] nesta Cidade [illegible] nome, provincia do Rio de Janeiro, em o meu cartorio, perante mim Tabellião, compare[illegible] como Outorgante [illegible]

[illegible]

reconhecido [illegible] testemunhas [illegible] e assignadas [illegible] presente Instrumento, nomea [illegible] e constitue [illegible] seu bastante Procurador [illegible]

[illegible]

requerer, allegar e defender todo o seu direito e justiça em quaesquer causas ou demandas civeis e crimes, movidas e por mover, em que ell[illegible] Outorgante fôr – Autor ou Réo [illegible] [illegible] offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos, contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas, [illegible] jurar [illegible] e assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as [illegible] protestos, contra-protestos, e termos, [illegible] appellar, aggravar e embargar [illegible] sentenças [illegible] [illegible] os quaes [illegible] poderes [illegible] precatorias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor, [illegible] outras de novo, pelo e substabelecer [illegible] Procuradores, e os substabelecidos em outros [illegible] os mesmos poderes em seu vigor [illegible] segundo suas cartas e [illegible] hypothecas, e registral-as no registro geral da comarca [illegible] e tudo quanto assim [illegible] feito pelo dito seu Procurador [illegible] promette haver por valioso e firme, e para si [illegible] Assim o disse [illegible] e me pedio este Instrumento que lhe li, e aceit[illegible]

[illegible]

Luiz José de Souza

[illegible] Frederico Guilherme Hart

[illegible] 1868 [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

da [illegible] de

[illegible]

[illegible] da [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Em [illegible]

[illegible]

Pedro Machado Barbosa

[illegible]

[illegible]

Illmo. Sr. Juiz de Orphãos [illegible]

[illegible] presente

[illegible] no [illegible]

Diz José de [illegible]

[illegible]

11

cabeça de sua mulher Clara Maria de Souza; o Juiz de orphaõs do Termo de Sta. Fidelid.e afim de serem citados Antonio Fernandes Leal por cabeça de sua mulher Izabel, dôzo de sua mulher Victor Victorino de Souza; os Orphaõs maiores de 14 annos, Augusto e Eduardo Victorino de Souza, e seu Tutor [illegible], Viuva do Cazalino Izabel Victorina de Souza, na qualidade de Tutor nato de seos filhos, bem como José Felippe de Souza, Fran.co José de Souza, e sua m.er José de Souza, todos para na audiencia deste Juizo, determinarem os pretendentes, estiverem na forma da lei assignados os ordinarios, virem louvar-se e verem louvar ou aquelles avaliadores, ou outros, e louvarem-se a fim de se proceder á avaliação dos bens do cazal de seos ditos Pais, ficando desde logo citados p.a os de mais termos do inventario até final sentença, sob pena de revelia.

lançamento.
Requer mais o Supp.e que visto acha-
se ausente na Provincia de Minas
em parte não sabida a Orphã
Maria, filha do finado Mano-
el José da Sa Palmeira, digne-se
V. Sa nomear-lhe Curador q. juramen-
tado assista aos termos do mesmo in-
vent.o por parte da quella ausente
e dos Orphãos, ficando elle igualm.te
citado p.a a curadoria.

P. a V. Sa haja por
bem mandar passar o mandado e
precatorias e nomear Curador
na forma pedida.

E. R. Mce

Pedro Machado Barbosa
Procd.or Bta.

Como requer.
nomeio p.a cura-
dor n'este inven-
tario ao D.r Bar-
boza, q. prestará
juramt.o. Corte
21 de Março de 1868.

L. A. de Carvalho

[illegible]

[illegible]

Pires [illegible] Lima

Cantag.º 14 de Abr[illegible]

[illegible] de 1868 –

L. V. de Carvalho

[illegible]



já praticastes ou que outros que
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
seguranças que havidas ou cita
[illegible] tatos e accusados,
[illegible] sobrestatos até se
[illegible]

18  68 — Nº 13

Juizo de Orphãos

da

Villa de São Fidelis.

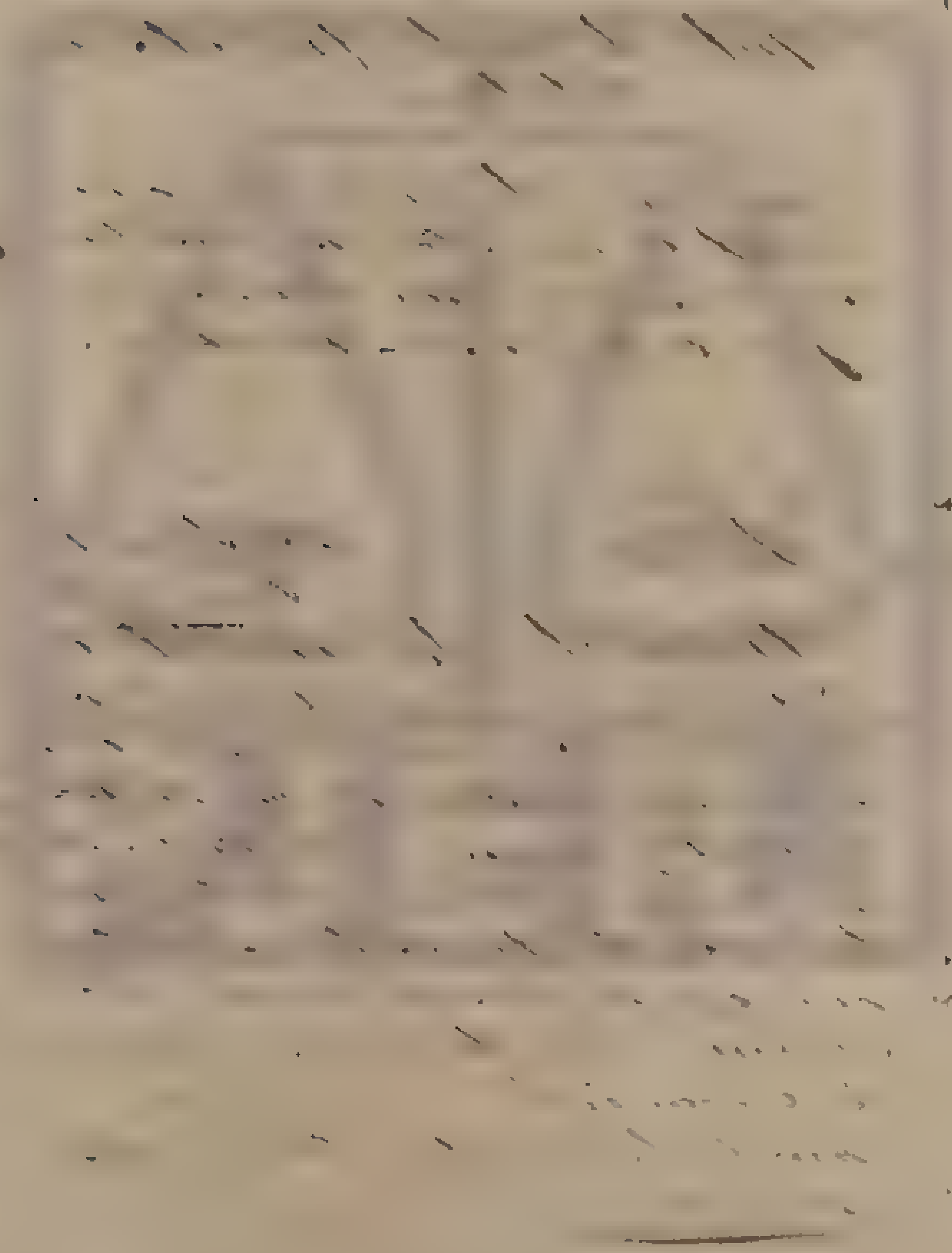
Autos de Carta precatoria citatoria

Sem José de Souza na qualidade de inventariante do bem... e seu genro Francisco José de Souza e sua mulher. Suppte.

Juiz.

[illegible] Primeiro [illegible]

Termo de lançamento de autuamento. Aos [illegible] dias do mez de [illegible] mil oito centos e sessenta e oito, aos vinte e quatro dias do mez de Março do dito anno, n'esta Villa de São Fidelis em meu Cartorio, autuo a carta precatoria citatoria, que ao diante se vê, de que fiz este termo. Escrivão [illegible] o escrevi.





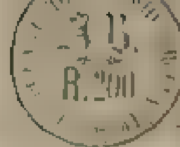
[illegible] Ribeira de [illegible]
[illegible]
[illegible] e [illegible]
[illegible]
[illegible] de [illegible]





Juntada

Aos vinte sette dias do mez de Março de mil oito centos e sessenta e oito, n'esta Villa de S. Pedro, em meu Cartorio junto a estes autos a [illegible]. Que con[illegible] de [illegible] que [illegible] [illegible]. Eu Antonio [illegible] Escrivão escrevi [illegible]



Mandado de intimação das pessoas que abaixo se declarão

O Comendador [illegible] Juiz de Orphãos nesta villa de [illegible] seu Termo por Sua Magestade o Imperador a quem Deus Guarde &.

Mando a qualquer official de justiça [illegible] a quem for este apresentado, indo por mim assignado que em seu cumprimento [illegible] [illegible] intime a [illegible] de [illegible], [illegible] [illegible] nos [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible] por [illegible] Dona Mathilde [illegible] [illegible], Augusto [illegible] de [illegible], Eduardo [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] Dona Isabel [illegible] Com [illegible] [illegible], a José [illegible] de [illegible], José [illegible], José [illegible] os [illegible], a todos [illegible] [illegible] primeira audiencia do Juizo de Orphãos da Cidade de Camargo [illegible] [illegible] avaliadores [illegible] Antonio [illegible] da [illegible] [illegible] [illegible] para [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] José [illegible] da Silva [illegible] para os [illegible] [illegible]

o Haver Castellano, e ficarão os bens
que existem n'este [illegible]
a [illegible] dos herdeiros e José
Ferreira Rodrigues, [illegible]
sem um [illegible] avaliadores que
[illegible], apesar de [illegible]
a avaliação dos bens do casal
do [illegible] Pais Francisco José
de Souza, e sua mulher, ficando
todo estado para os [illegible]
tam do inventario, até final sen-
tença, sob pena de [illegible]
[illegible] tudo conforme [illegible]
já declarado, e aquelle [illegible]
a requerimento do inventariante
[illegible]. O que cum-
prio [illegible] 24 de Março de
1868 [illegible] Escrivão da [illegible]
[illegible]
[illegible] [illegible] que o
escrevi

[illegible]



Certifico que em virtude do mandado retro dei a penhora [illegible] fiz a [illegible] e intimei Fernandes Lisboa [illegible] mulher Dª Rita Victorina de Souza e [illegible] Fran.ca de Souza e João [illegible] de Souza Coimbra e José [illegible] de Souza e Fran.co José de Souza e Joaquim José de Souza e [illegible] Teixeira de Souza todos [illegible] intimei [illegible] certifico do [illegible] que fica [illegible] bem [illegible] e dou fé. Villa de São João 27 de Março de 1868

Pedro José [illegible]
Official de Justiça

[illegible] 3$850 [illegible]

Certifico que a presente Precatoria, como nella se contem, foi cumprida na forma da lei, e em que faço passar o mandado... em virtude do cumprimento da mesma Precatoria. O referido é verdade. Villa ... 28 de Março de 1868.

O Escrivão interino
Antonio ... da ... Junior

Conclusão

E logo no mesmo dia, mez e anno ... nella declarado, faço estes autos conclusos ao Meritissimo Juiz de Direito Doutor Carlos Augusto ... Taylor; Eu Antonio ... da ... Junior, Escrivão interino no impedimento do proprietario, que o escrevi.

Conclusos.

Remettão-se ao Juiz deprecante, ficando traslado, e pagas as custas. Villa de ..., 28 de Março de 1868.

Taylor

Data

Aos vinte e oito dias do mez de Março de ...

20V

8

n'esta Cidade do Rio de Janeiro e em meu
Cartorio por parte do Meritissimo Senr
Juiz de Orphãos o Doutor Carlos Augusto [illegible]
[illegible], forão me entregues [illegible]
estes autos com seu respectivo despacho
[illegible] retro. Eu [illegible]
da [illegible], Escrivão [illegible]
[illegible], que assignei

Remessa

E logo no mesmo dia, mez e anno retro declarados
n'esta Cidade do Rio de Janeiro em
o meu Cartorio faço remessa [illegible]
destes autos ao Juiz de Orphãos
da Cidade [illegible]
[illegible] Escrivão
Antonio [illegible]
Antonio Luiz da [illegible]
Escrivão [illegible], que assignei

Trasladado ... 1$160
Sello ... 1$000
2$160
[illegible]

Conclusos

[illegible] ao Juiz

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] Carlos [illegible]

[illegible]

[illegible]

Em 20 de Abril de 18[illegible]


PJERJ

[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Carneiro Santos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Carlos [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]


PJERJ

[illegible]

SAIBÃO QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil [illegible]

[illegible]

reconhecido pelo proprio [illegible]

perante as quaes por elle foi dito que por este Publico Instrumento nomêa e constitue seu Bastante Procurador [illegible]

[illegible]

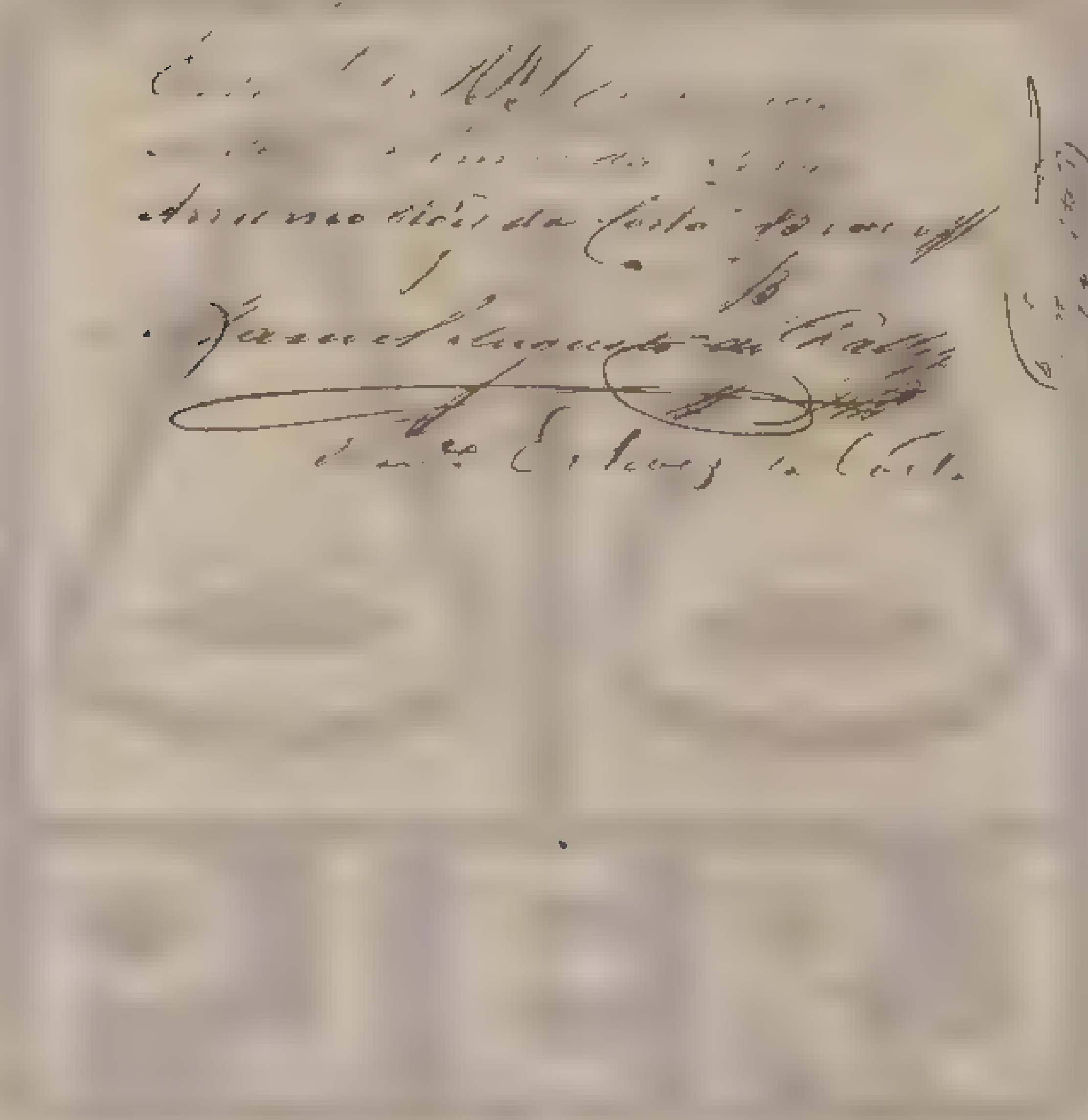
[illegible] todos [illegible] se pretenda [illegible] justo, [illegible] causas [illegible] por mover, [illegible] toda a sua fazenda [illegible], ouro, prata, [illegible] que se lhe devão legitimas, legados, heranças, e tudo o mais que por qualquer titulo lhe pertencer [illegible] ainda dos Cofres do Thesouro ou Fazenda Nacional [illegible] outros quaes quer depositos publicos ou particulares, dando do que receber as competentes [illegible] recibos, executar e arrematar os bens de seus devedores, [illegible] partilhas, [illegible] para estas, e assistir aquellas para todo o [illegible] for necessario, [illegible] quaesquer bens, fazer aforamentos e arrendamentos, citar e demandar a seus devedores e a quem [illegible], variar de uma para outra [illegible]

propor quaesquer [illegible] e quaesquer [illegible] para [illegible], fazel-o proseguir [illegible] impugnar [illegible] contrariar as testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o for, obter despachos, e sentenças, [illegible] appellar, aggravar, embargar, e tudo seguir, e renunciar a [illegible] assistir as conciliações, para as quaes lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores, e os Substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os, querendo [illegible] opposições, [illegible] embargos, rebates, [illegible] desistencias, [illegible] e [illegible] composições, confissões, [illegible] reclamações, [illegible] ratificações, abstenções, protestos e contra-protestos [illegible] tomar posse, [illegible] esta a toda a ordem, e [illegible] e para ella assignar quaesquer termos, [illegible] e autos precisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem de sua justiça [illegible] cartas de ordens, e actos particulares [illegible] precisos serão considerados como parte deste instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, [illegible] a nova citação e o poder da venda de bens, havendo por firme e valioso tudo quanto [illegible] Procurador ou Substabelecido [illegible]. Assim o disse [illegible] do que dou fé, e me pediu este Instrumento, que lhe [illegible] li, aceitou [illegible]



José Felipe de Souza

[illegible]

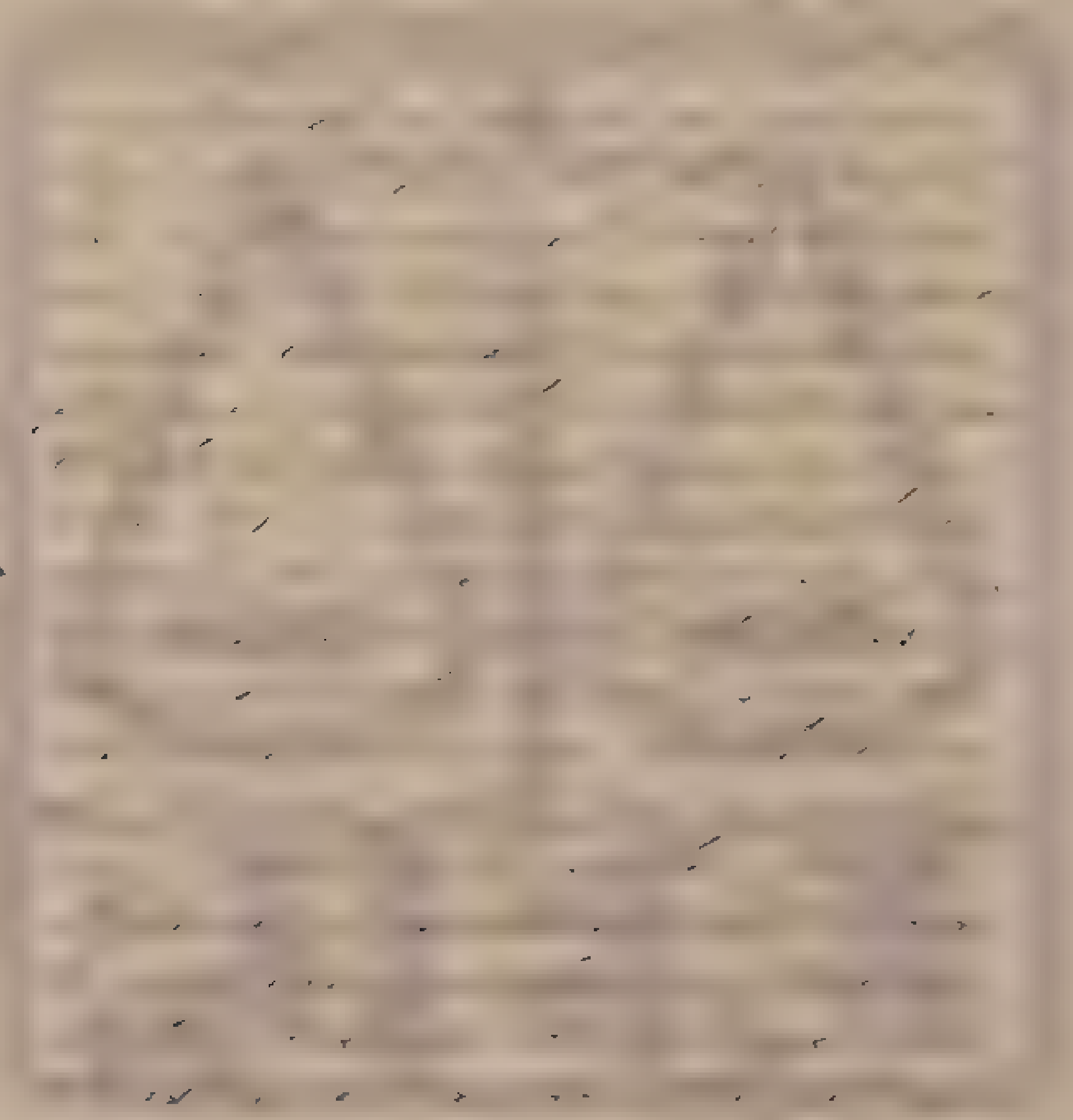




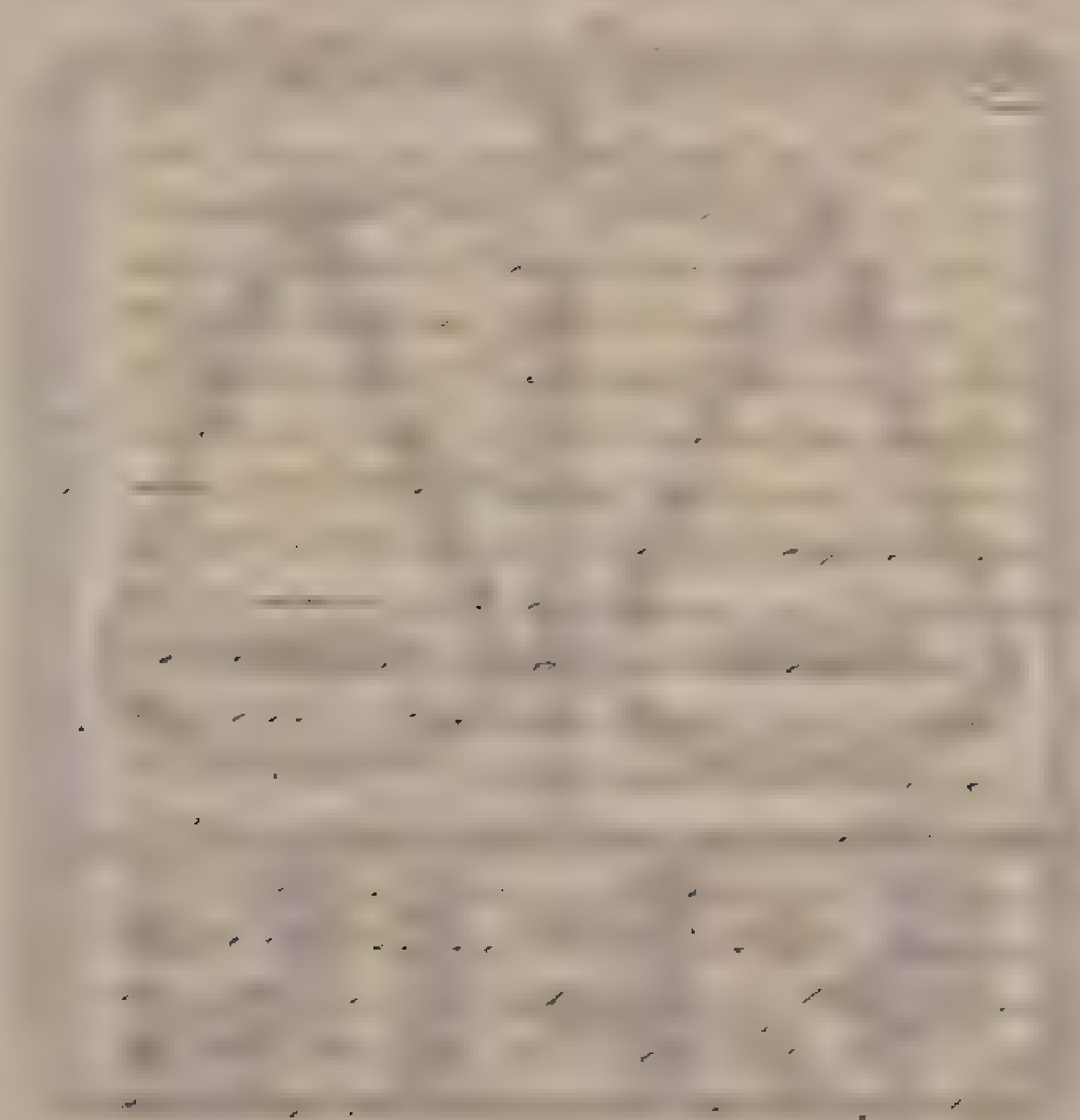


ar e bocca, que pendeste mo

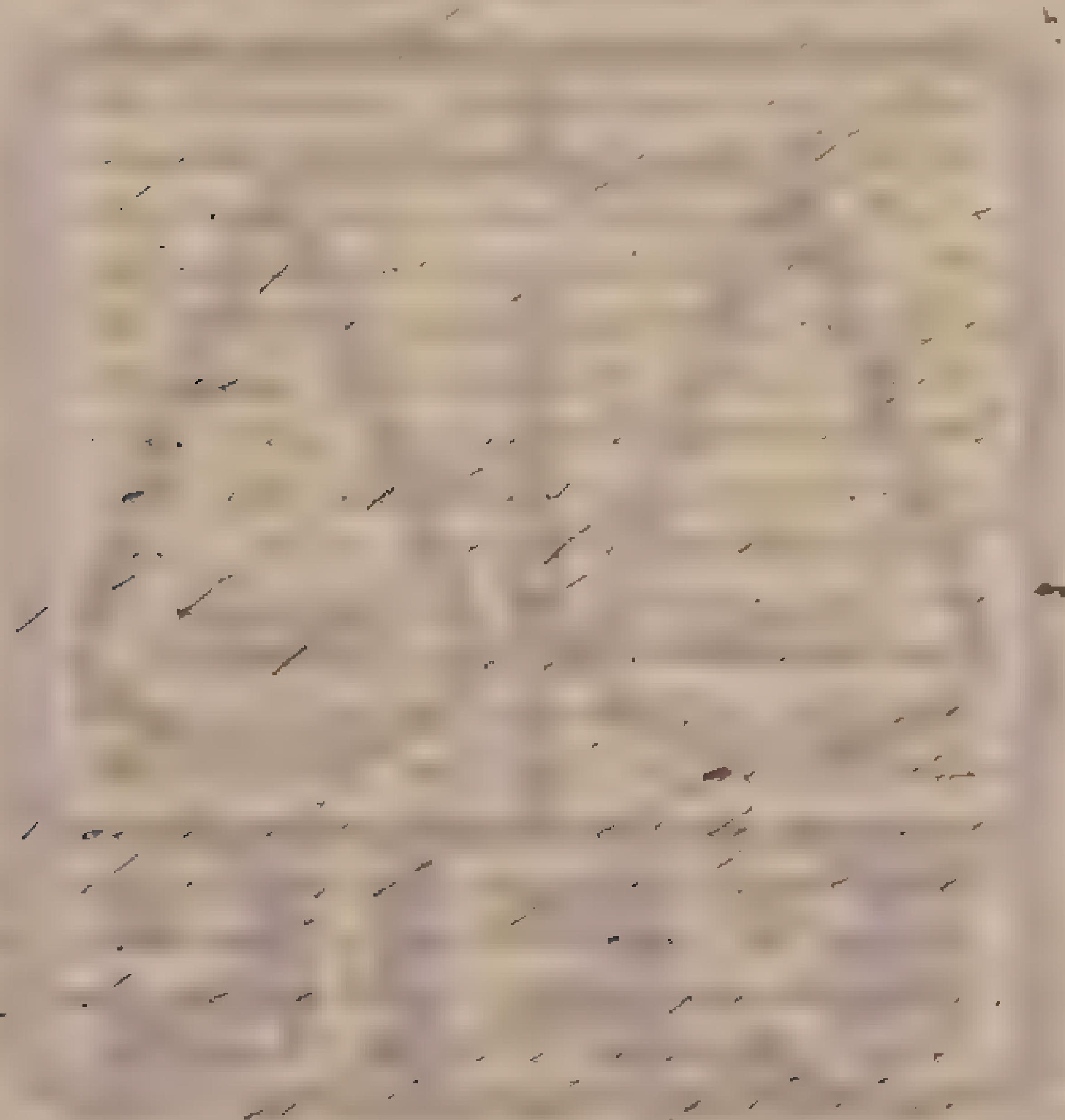




[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
de [illegible] [illegible] Rita [illegible]
[illegible] de Souza, os [illegible] [illegible]
[illegible] de [illegible] [illegible] [illegible]



Senhoria lançar nella esta
respeitando cumpra-se, de
[illegible]
[illegible]
bacharel Francisco Sara
[illegible]

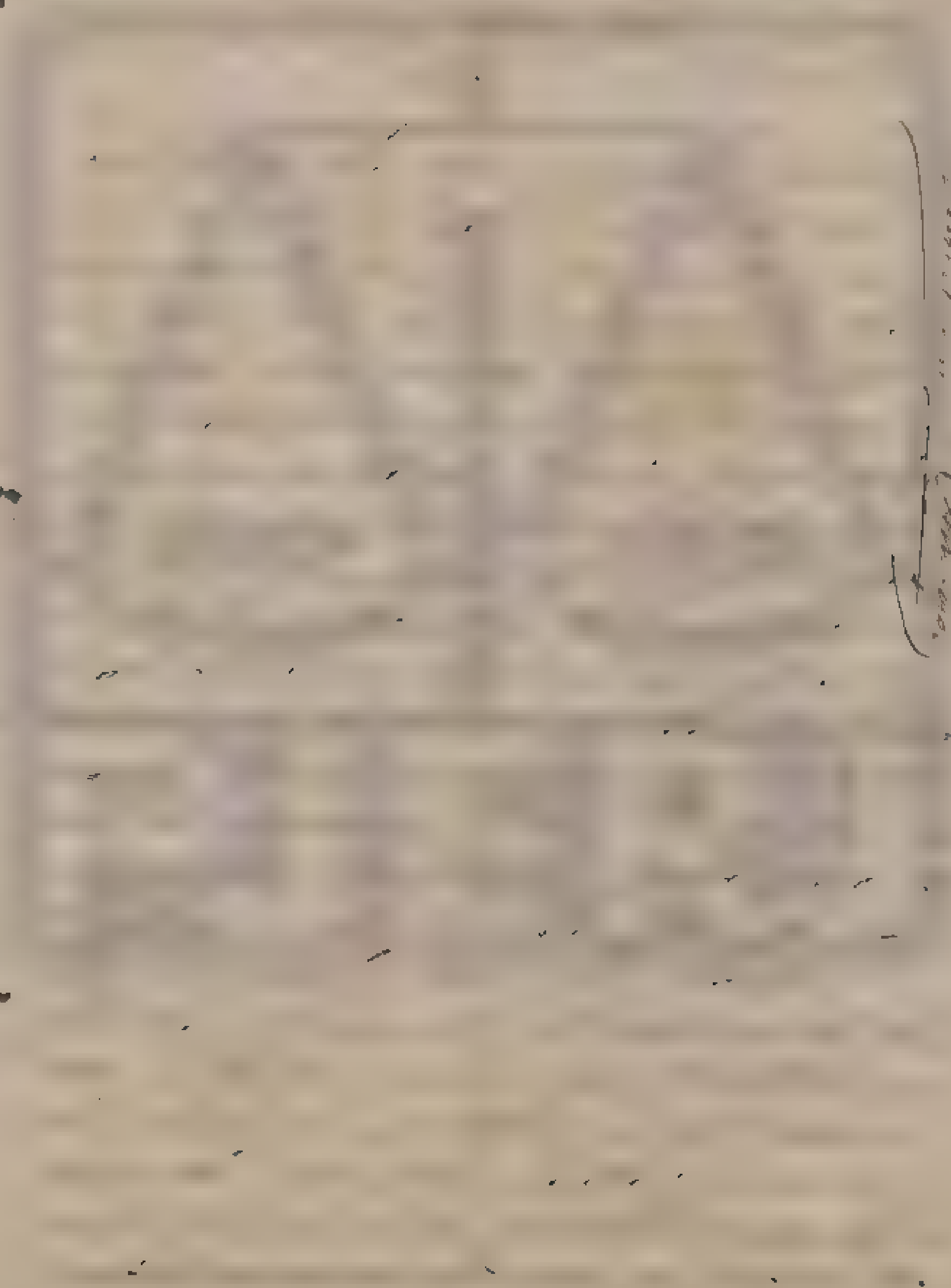


[illegible]

desvecado; Todo e passado

aos dias do mez dicto





louvar em arbitradores que es
[illegible]

[illegible]

Certifico que em virtude do mandado

[illegible] a [illegible] d Pereira [illegible]
em sua propria [illegible] pessoa por [illegible]
[illegible] do mesmo que [illegible] [illegible]
[illegible] bem [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] que [illegible] [illegible] 4 de
Abril de 1868

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Juntada

Aos [illegible] do mez de [illegible] de mil
oito centos [illegible]
[illegible] nesta Cidade e Cartorio
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Ill.mo Sr. Juiz de Orphãos substituto

Antonio José de Souza, herdeiro no inventario a partilha dos bens do casal de seus finados paes, o Cap.m Francisco José de Souza e D. Maria Joaquina de Jesus, a requerimento, neste juizo, requer que V. S.a mande o Escrivão respectivo juntar aos autos a procuração junta, assim como o seu Advogado abaixo assignado como aquelle.

Como requer.
Curvello, 13 de [illegible]
L. [illegible] Carvalho

P. a V. S.a assim deferir
pelo que

E. R. M.ce

Octavio [illegible] Velho [illegible]

IMPERIO  DO BRASIL

Procuração bastante que faz Antonio José de Souza

SAIBÃO [illegible] Tabellião, comparece como Outorgante o dito Antonio José de Souza [illegible]

[illegible] escripto.

[illegible] e em qualquer outra parte onde esta fôr apresentada [illegible] Advogado [illegible]

[illegible] quitação de seu pagamento [illegible]

14

requerer, allegar e defender todo o seu direito e justiça em [illegible] civeis e crimes, movidas e por mover, em que ell[illegible] Outorgante fôr [illegible] Autor [illegible] ou Ré[illegible] em um ou outro fôro fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, sus-peições e outros quaesquer artigos, [illegible] [illegible] e [illegible] testemunhas [illegible] de suspeito [illegible] [illegible] e suppel[illegible] [illegible] Outorgante [illegible] e fazer [illegible] [illegible]; assignar os termos e [illegible] partilhas, [illegible], [illegible] [illegible], [illegible] protestos, e [illegible] de [illegible], [illegible] [illegible], [illegible] embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçad[illegible], f[illegible] extrahir sentença, requerer a execução della, sequestros, assistir aos actos de conciliação para os quaes lhe concede [illegible] poderes illimitados; pedir precatorias, tomar posse, vir com em-bargos [illegible] [illegible] e [illegible] outras de novo [illegible] substabelecer [illegible] [illegible] Procuradores [illegible] os substabelecidos [illegible] os mesmos poderes [illegible] [illegible] revogal-os [illegible] [illegible] [illegible] ordens e avisos particulares [illegible] [illegible] [illegible] parte [illegible] [illegible] hypothecas, [illegible] no registro geral [illegible] [illegible] [illegible] fôr feito pelo dito seu Procurador ou substabelecido[illegible], promette [illegible] haver por valioso e firme, e para sua pessoa reserva toda nova citação. Assim o disse [illegible] e me pediu [illegible] este instrumento que [illegible] [illegible] e aceit[illegible] [illegible]

[illegible]

Antonio Jorge Chaga[illegible]

Frederic Guilherme Hart

João Pinto Guilherme [illegible]

[illegible]

oito contos duzentos e oito [illegible]
em Cidade e Cofres da Camara
Municipal [illegible]

[illegible]

Imediatamente para [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Conforme com o Original feito.
Santos 10 de Junho de 1848.
Antº Augº [illegible] Lima

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Em 20 de Junho de 1868 [illegible]

Approvo as louvadas propostas e juramentados os ditos louvados proceda-se [illegible] Cantag.º 20 de Junho de 1868.

J. V. de Carvalho

Publicação

[illegible]

[illegible]

Antonio Rodrigues da Silva

Juntada

[illegible]

15

Santa Maria [illegible]

Illmo Sr Obispo

[illegible]


PJERJ

Juiz de Orphãos ao Termo de Cantagallo.

Carta Precatoria para avaliação passada deste Juizo [illegible] te, [illegible]

E, mais a ao Juiz de Orphãos do Termo de Santa Maria Magdalena como abaixo se declara.

Ao Vossa Senhoria Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Orphãos da Villa de Santa Maria Magdalena, ou quem seu honroso cargo bem servir.

O Capitão Saint Vinic[illegible] Campello Juiz de Orphãos Substituto em exercicio, nesta Cidade de Cantagallo e seu Termo na forma da Lei &c.

Faço saber a Vossa Senhoria Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Orphãos acima declarado, que por este Juizo e Cartorio do Escrivão Santos correm e se processão uns autos de Inventario por fallecimento de Fran-

Francisco José de Souza e sua
mulher D. Maria Joaquina
de Jesus, os quaes supplicantes
Termo em razão de tomar
se o supplicante nas pessoas
de João Manoel Fernandes
e José Maria da Silva Pires
para avaliadores dos bens exis
tentes nesse termo e perten
centes ao acervo, que sendo toma
dos forão aceitos pelo Doutor
Curador, em conclusão deu
o meu despacho seguinte - "Ha
vendo os louvados prestado,
e juramento do estilo ter
mo, passe-se mandados e pre
catorias. Cantagallo 26 digo
Cantagallo vinte de Junho
de mil oito centos e trinta
e oito - L. M. de Carvalho." -
E por bem deste meu despacho
pertenceo a Vossa Senhoria
Illustrissimo Senhor Doutor
Juiz de Orfãos em beneficio
declarado, em vista della
apresentada [illegible] por mim
assignada se digne exarar nel
la o seo respeitavel Cum
pra-se, e ordenar que sendo
mostrados os mesmos louva
dos se passe mandado de ava
liação sobre os bens que ali
existem. E se por parte de al

e a requerimento dos herdeiros ou de
outra qualquer pessoa for admittido
de algum genero de embargo de
que Vossa Senhoria vier tomar
o conhecimento mas sim in-
do a ella me remetterá para
decidir como for de direito. Em
Vossa Senhoria assim cumprir
fará justiça as partes e a mim
mandará outro tanto para [illegible]
exemplo fará Vossa Senhoria [illegible]
me terá obrigado. Dado [illegible]
e passado nesta Cidade de
Montagallo aos vinte de Ju-
nho de mil oitocentos sessen-
ta e oito. Eu [illegible]
[illegible]

Luis Vieira de Carvalho

[illegible] Magdalena 3 de junho de [illegible]
[illegible] França.


PJERJ

Recebeu o acima assignado Com-
prador João Manoel Fernandes de [illegible]
[illegible] Alfama da Silva Torres [illegible]
[illegible] juramento; de que fiz este [illegible]
[illegible] Magdalena 4 de
Outubro de 1868

[illegible]






PIERI

N.º 23 224

[illegible]

[illegible] Manoel [illegible]
e José Maria [illegible]
[illegible] juramentados para avaliarmos os [illegible]

[illegible]


PIERI

[illegible]

[illegible] d'Orbelhão [illegible] 2.00

[illegible]

Em Antonio Francisco d'Azevedo

[illegible]

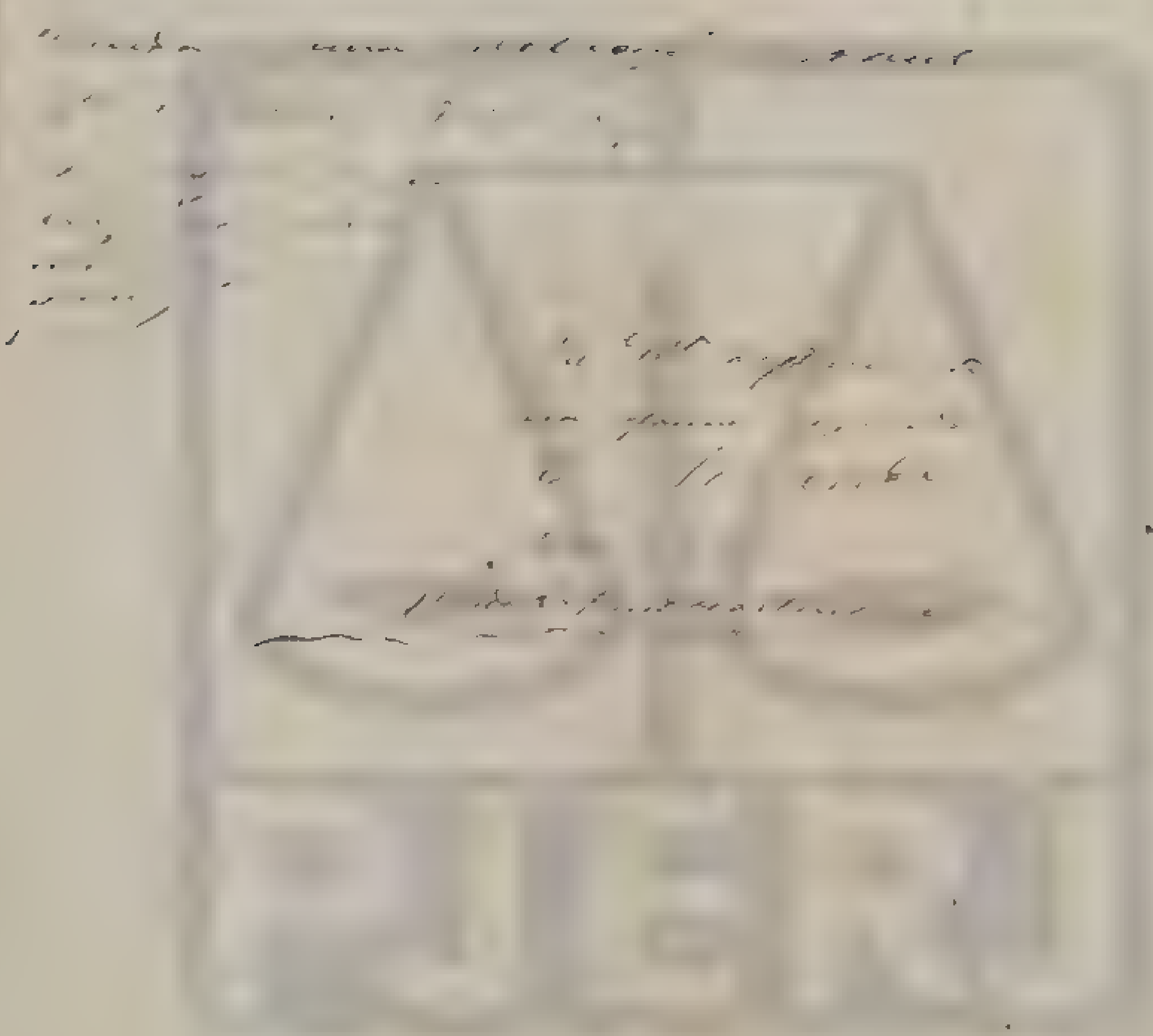
[illegible] d'Orbelhão [illegible]

[illegible]



Juntada

[illegible]


PJERJ





Substabeleço ao Sr. Dr. Francisco Benedicto de Souza Barboza os poderes da procuração que deu-me o Sr. Antº José de Souza e está nos autos de inventº e partilhas dos bens do seu finado pae Francisco J. de Souza e mulher deste no Juizo de Orphãos desta Cidᵉ, ficando-me o mesmos

Cantagallo, 31 de Julho de 1868

Joaquim Diogo Velho Co. de Albuqꝫ

Substabeleço o poder supra [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible] Antonio [illegible] que [illegible]

[illegible] de 1858

[illegible]

Aos quatorze de Setembro de mil oito centos e cincoenta e oito nesta Cidade de Cantagallo [illegible] Cartorio do Escrivão [illegible] me forão entregues estes autos de [illegible]

[illegible]


R.100



Leopoldo Augusto de

[illegible]















PJER






PIER





Nº 18 1.600

[illegible]

[illegible]

[illegible]



[illegible]

Luiz José de Souza
Pedro [illegible]
João [illegible]
Antonio [illegible]
Bernardo José [illegible]
[illegible]
Joaquim Rodrigues da Silva

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Um armazém
por seis mil reis . . . . + 6000
Uma cozinha
quana por dous mil reis + 2000
seis mil reis . . . . + [illegible]

[illegible]

[illegible]

e Meunier de [illegible]

que tenha a cinco annos fora

[illegible]

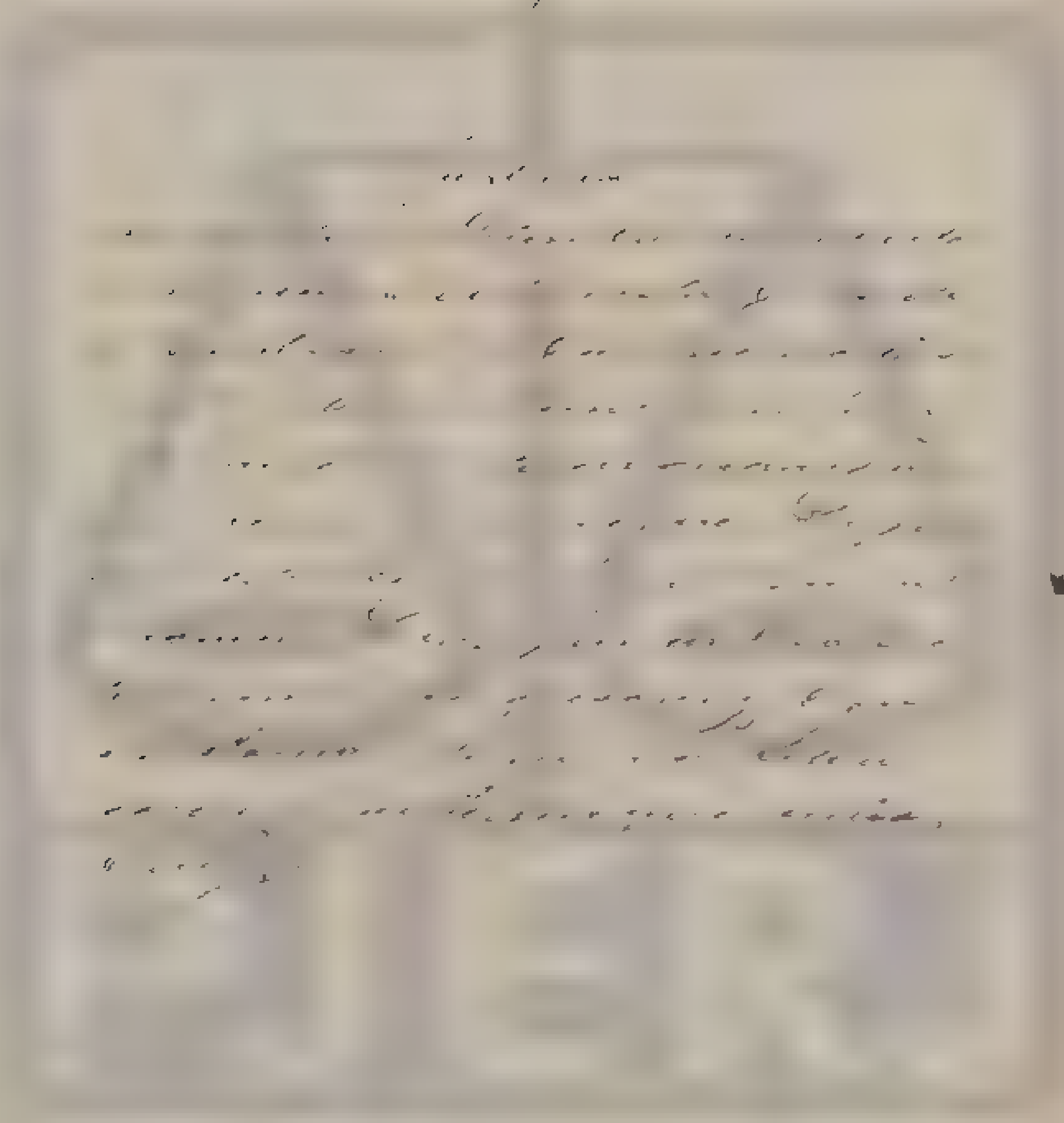
[illegible]

quinze mil réis. Oitenta e um

+ [illegible] mil reis [illegible]

[illegible]


PIER



[illegible]

Francisco da Silva Serra, inventariante do inventario que se esta procedendo, por fallecimento de seu Sogro Francisco José de Souza e sua mulher, vem requerer a V.Sa que na partilha dos bens lhe seja lançado no seu quinhão unicamente alem de outros bens, terras onde o Supp.e já tem suas bemfeitorias, inteirando-se ao lado direito do rio manso, de forma que fiquem todas unidas e no mesmo lado: assim #

Junte-se [illegible] aos autos.
Cantagallo 23 de Abril de 18[illegible]
[illegible]

E. R. M.ce

A rogo de Francisco da Silva Serra por não saber ler e escrever
Francisco Innocencio Serra

Illmo. Snr. Dr. Juiz de Orphãos

Diz Manoel Ferreira Lopes por cabeça de sua mulher, que querendo concorrer á successão como herdeiro de Francisca Jose de Souza e sua mulher, ora inventariados n'este juizo, quer trazer á Collação o valor de 800$000 rs, que lhe foi dado pel[os] inventariados e [illegible] Felicia, documento [illegible] já descripto os bens do casal inventariado, e a occasião opportuna das collações, por isso o supp.e requer a V.S. que se digne de mandar [illegible] que tome por termo nos autos a collação requerida.

E deferimento

[illegible] Digne deferir.
[illegible]
[illegible] [illegible]

A rogo
Franc.o José de Souza Figueira


PIERI

Traslado de do=
cumento que abaixo
se declara

[illegible]

... de Janeiro de mil
[illegible]

IMPERIO DO BRASIL

Procuração bastante que faz ... [illegible]

[illegible]

SAIBÃO quantos este publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] como Outorgante

[illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] constitue seu bastante Procurador [illegible] e em qualquer outra parte onde esta fôr apresentada

[illegible]

requerer alegar e defender todo o seu direito e justiça em quaesquer causas, ou demandas civeis e crimes, movidas e por mover, em que ell[illegible] Outorgant[illegible] for[illegible] Autor[illegible] ou Réo[illegible] em um ou outro foro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos, contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh[illegible] for, jurar decisoria e supplectoriamente na alma d[illegible] Outorgante[illegible], e fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com [illegible] elas [illegible], para ellas; assignar autos, requerimentos, protestos, contra protestos, e termos, [illegible] conciliação, louvação, desistencia, appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença [illegible] desfavoravel, e seguir estes recursos até maior alçada, fazer extrahir sentenças, requerer a execução d[illegible] sequestros, assistir aos actos de [illegible] para os quaes lhe concede [illegible] poderes [illegible], [illegible] precatorias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor, [illegible] intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os, [illegible] segundo suas cartas de ordens, avisos [illegible] que [illegible] preciso ser [illegible] parte desta [illegible] hypothecas, e registal-as no registro geral da comarca [illegible] pertencer, e tudo quanto assim for feito pelo dito seu Procurador ou substabelecidos, promette haver por valioso e firme, e para sua pessoa reserva toda nova citação. Assim o disse [illegible] de que dou fé, e [illegible] pedi[illegible] este instrumento que lhe [illegible] e assignou [illegible]

[illegible]

Manoel Per.a Lopes

Guilherme Fairbairn

Termo de audiencia

Aos sete de [illegible] ... [illegible]

[illegible]


PJERJ

Juizo de Orphãos da Villa
de São Fidelis

Autos de carta precatoria em que dão

O Juizo de Orphãos [illegible]
[illegible]

O Juizo de Orphãos da Villa
de São Fidelis

Anno do Nascimento [illegible]
[illegible]
de mil oitocentos e sessenta e oito, aos vinte
oito dias do mez de Setembro do
dito anno, nesta Villa de São Fide-
lis, [illegible]
huma carta precatoria vinda da Cida-
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Carlos da Silva Guimarães, Escrivão
que o escrevi.


PJERJ

Juizo de Orphãos do Termo de Cantagallo

Carta Precatoria para avaliação passada pelo Juizo supplicante, e

Dirigida ao Juizo de Orphãos do Termo de São Fidellis como abaixo se declara.

A Vossa Senhoria
Meritissimo Senhor Doutor Juiz de Orphãos da Villa de São Fidellis ou quem seu honroso Cargo exercer.

O Cidadão
[illegible] de [illegible] Juiz de Orphãos substituto em exercicio nesta Cidade de Cantagallo e seu Termo na forma da Lei &c.

Faço saber
a Vossa Senhoria o Meritissimo Senhor Doutor Juiz de Orphãos acima declarado, que perante este Juizo e Cartorio do Escrivão [illegible] se processão uns autos de Inventario por fallecimento de Francisco José de Souza e sua mulher [illegible] Joaquina de Souza alias

[illegible]

dias e Maria Joaquina de
Jesus, os quais seguindo bem
termos, em todos os de louva
ção feita pelo inventarian
te Luis José de Sousa, nas
pessoas de José Ferreira Rodri
gues e Francisco Dias Ferreira
para avaliadores dos bens exis
tentes nesse Termo e perten
centes no acervo dos ditos in
ventarios, cujos louvados são
aceitos pelo Doutor Curador(?)
em expediente de o meu des
C.ᵃ ujf.º(?) pacho seguinte = Approvo
os louvados propostos e jura
mentados os ditos Termo, pas
se de mandado e precatorias.
[illegible] vinte de Junho
de mil oito centos sessenta e
oito. L. M. de Carvalho. E
tem bem disse meu despacho
deferido a Vossa Senhoria Il
lustrissimo Senhor Doutor Juiz
de Orphãos em [illegible] de
clarado que sendo-lhe esta
apresentada, sendo por mim
assignada de [illegible]
lá o seu respeitavel cumpra
se, e ordenar que juramenta
dos os referidos louvados
se passe mandado de avalia
ção sobre os bens que nesse
Termo existem. E se por has

parte de algum dos herdeiros
ou de outra qualquer pessoa for
exigido algum quinhão de seu
Escravo, dellas Vossa Senhoria
não tomará conhecimento,
mas sim juntando a esta,
me remetterá para decidir
como for de Direito. Em
Vossa Senhoria assim cum-
prir, fará serviço as partes
e a mim mercê, que outro
tanto farei quando por
Vossa Senhoria me for de-
precado. Dada e passada
nesta Cidade de Canta-
gallo aos vinte de Junho de
mil oitocentos sessenta e oi-
to. Eu [illegible]
[illegible]

Luiz Vo. de Carvalho

Cumpra-se [illegible]
[illegible] de Julho
de 1868. [illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible] as vinte quatro horas de [illegible] 400
[illegible]
[illegible]
[illegible]

São Fidelis [illegible] de 1858

[illegible]

O Illmo [illegible]

[illegible]

Certifico que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de que dou fé. São Fidelis 30 de Julho de 1858.

[illegible]

O Illmo Carlos [illegible] Silva Lima

[illegible]

[illegible] [illegible] O Illmo [illegible] Silva Lima, [illegible]


PJERJ

e juramento da pessoa do cabeça de casal dos bens

seu requerido.

Requeiro e [illegible]

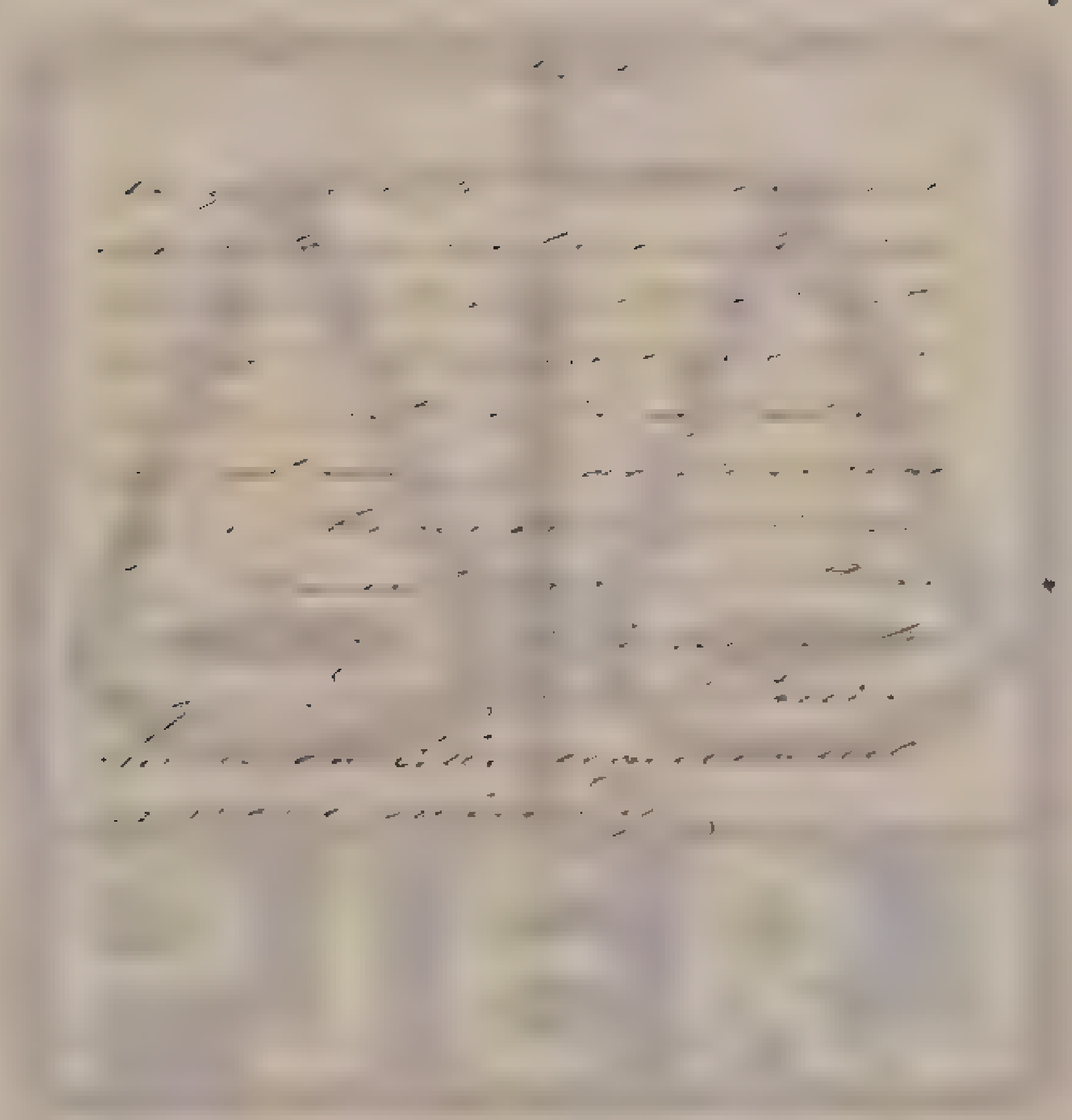
[illegible]

Conclusão

[illegible] o mesmo dia, mez, e anno, em [illegible]

[illegible]





Nº 9

[illegible] 15 [illegible] 1865 [illegible]

[illegible]

[illegible] Octubre de 1865.

[illegible]

Juntada.

Aos quinze de Outubro de mil
oito centos sessenta e oito nes-
ta Cidade de Cantagallo e
Cartorio do Escrivão interino
Nunes junto a estes autos a
petição despachada docu-
mento e procurações que ao
diante se segue. De que faço
este termo. Eu Manoel Jo-
[illegible]
[illegible]
Eu ... Antonio Nunes ...
[illegible]
[illegible]

[illegible]

Nº 5.

[illegible]

[illegible] do dupp[illegible] volume [illegible] da obrigação da [illegible] segundo pagamento

[illegible]

[illegible] outubro de 1805.

[illegible] ¼ [illegible]

[illegible]


PJERJ

Recebi do meu filho [illegible]

[illegible] desta [illegible] dezembro [illegible]

[illegible] oito centos [illegible]

[illegible]

[illegible]

IMPERIO DO BRASIL

Procuração bastante que faz [illegible] de Souza

Saibão quantos este publico Instrumento de Procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil [illegible] oito centos [illegible] oitenta [illegible] aos [illegible] nesta Cidade de [illegible], ~~Comarca do mesmo nome, provincia do Rio de~~ Janeiro, ~~em o meu cartorio~~, perante mim Tabellião, comparece como Outorgante [illegible]

reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, perante as quaes por elle foi dito, que por este publico Instrumento, nomeava e constitue seu bastante Procurador [illegible]

e em qualquer outra parte onde esta fôr apresentada [illegible]

requerer, allegar e defender todo o [illegible] justiça em quaesquer causas, [illegible] demandas civeis e crimes, movidas e por mover, em que ell[illegible] Outorgante fôr — Autor ou Ré em um [illegible] foro [illegible], excepções, embargos sus- [illegible] artigos [illegible] testemu- nhas [illegible] Outorgante, e fazer [illegible] juramentos [illegible]; assistir nos [illegible] e [illegible] assignar [illegible], [illegible] appellar, aggravar [illegible] embargar [illegible] e seguir essas causas at[illegible] maior [illegible], fazer executar [illegible] para [illegible] e [illegible] actos de conciliação para [illegible] poderes illimitados, [illegible] posse, [illegible] de novo, podendo [illegible] e os [illegible], segundo suas [illegible] e [illegible] haver por valioso e firme, e para sua pessoa reserva toda nova citação. Assim o disse [illegible] do que dou fé, e me pedi[illegible] este Instrumento que lhe [illegible] li, e aceit[illegible]

[illegible]

Ernesto M. A. Sandade [illegible]

[illegible]

Como testemunha Ricardo Peres dos S.tos

José Joaq.m de Az.º


PIER

15 de 8bro de 1860



Termo de [illegible]

[illegible]

[illegible]

bordeiro deste nome foi com

bem de sociedade com o

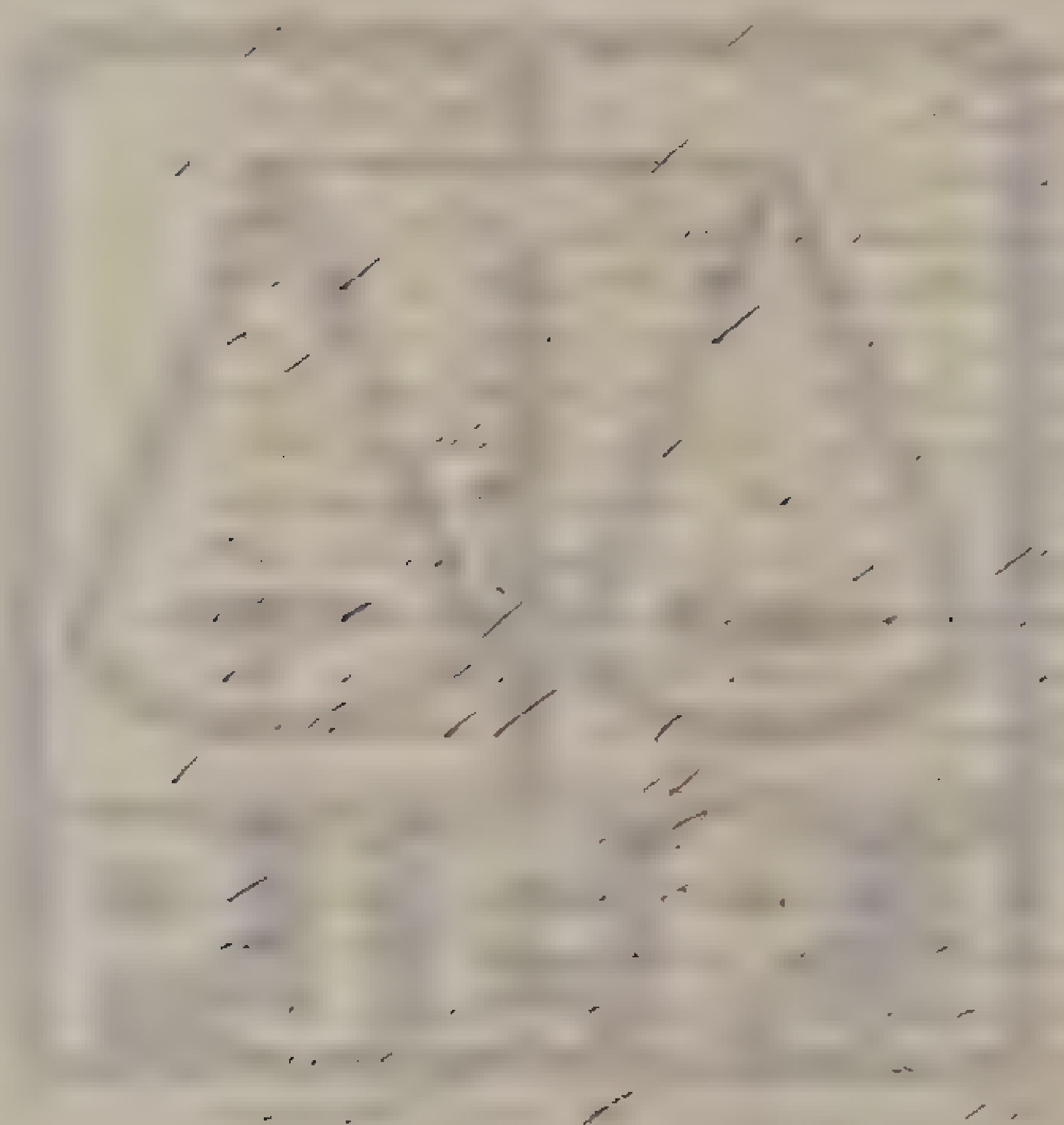
bordeiro Manoel Pereira

[illegible]

ao dono beneficiadora [illegible]

[illegible]










PIERI

Illmo. Snr. Dr. Juiz de Orphãos

Manoel Pereira Lopes, herdeiro por cabeça de sua mulher, no inventario por morte de Francisco José de Souza e sua mulher, pede toda a attenção de V.Sa. á este seu pedido: das terras que ja tiveram ao monte inventariado possue o Supe. as bemfeitorias; V.Sa. pois, para, cujas [illegible], deve de mandar, que essas terras toquem em partilha ao Supe. Outro pedido igual ainda: A fazenda do Supe. estão unidas terras inventariadas, e Supe. pede encarecidamente a V.Sa. que seja de mandar dar-lhe em partilha tanto dessas terras unidas á sua fazenda, quanto possa dar a sua legitima. Attendendo tambem á possibilidade de que os demais herdeiros possuem bens moveis, como escravos &c. O Supe. confia que na occasião da partilha V.Sa. dignar-se-ha de considerar esta tua petição mandando, entretanto, já que seja ella para esse fim junta aos autos do inventario.

O Supe.

P. a V.Sa. se digne [illegible] de deferir.

[illegible]

[illegible] E. R. Mce.

[illegible], 1? de outubro de 18[illegible]. A rogo [illegible],

Conclusão.

Em seguida faço conclusos ao Juiz [illegible]
[illegible]
[illegible] Junior. Eu [illegible] que fiz e escrevi
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Almeida Silva [illegible]
[illegible]

Em 20 de Outubro de 1868.

[illegible]
[illegible] Curador [illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]

Aos vinte de Outubro de
mil oito centos sessenta
e oito annos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]


PIERI



[illegible] de [illegible].

[illegible]
[illegible] no [illegible] de [illegible]
[illegible] sua [illegible]
pedir a V.S.ª que se [illegible]
que [illegible] em partilha os
15 alqueires de terras, que o mesmo
fosse vender a uma fazenda, fa-
zenda da Supp.e, no Rio Grande, [illegible]
[illegible] de [illegible] Magdalena, [illegible]
bem assim que as restantes [illegible]
[illegible]
Manoel, [illegible]
[illegible] Manoel [illegible]
de justiça o pedido da Supp.e [illegible]
que alguns dos 15 alq.s
de terras [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] da Supp.e [illegible]
impossivel [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] algumas, [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

dando á [illegible]
definirá [illegible]
que para esse fim [illegible]
junto ao [illegible]
ventário.

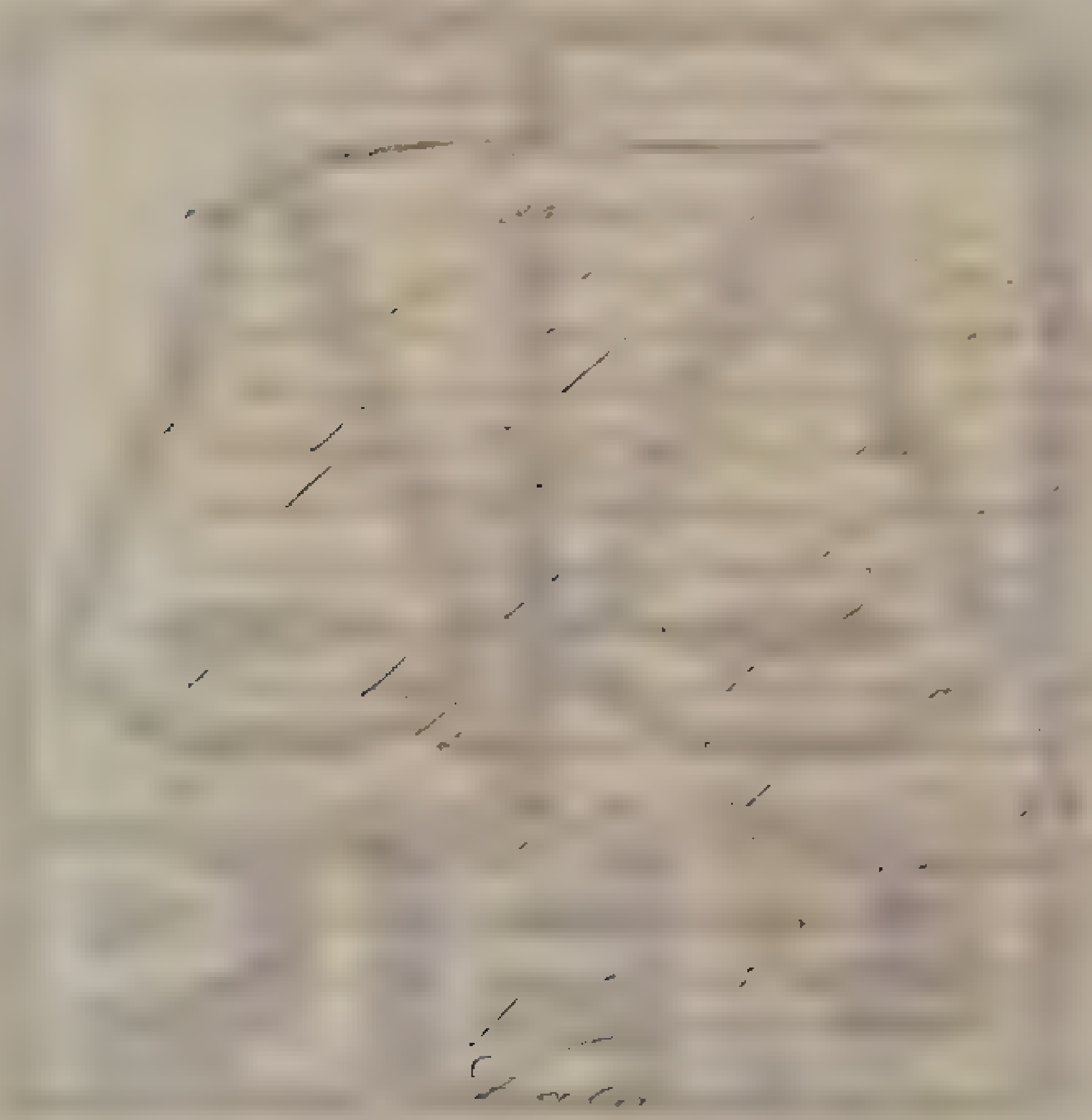
[illegible] do anado P. A.

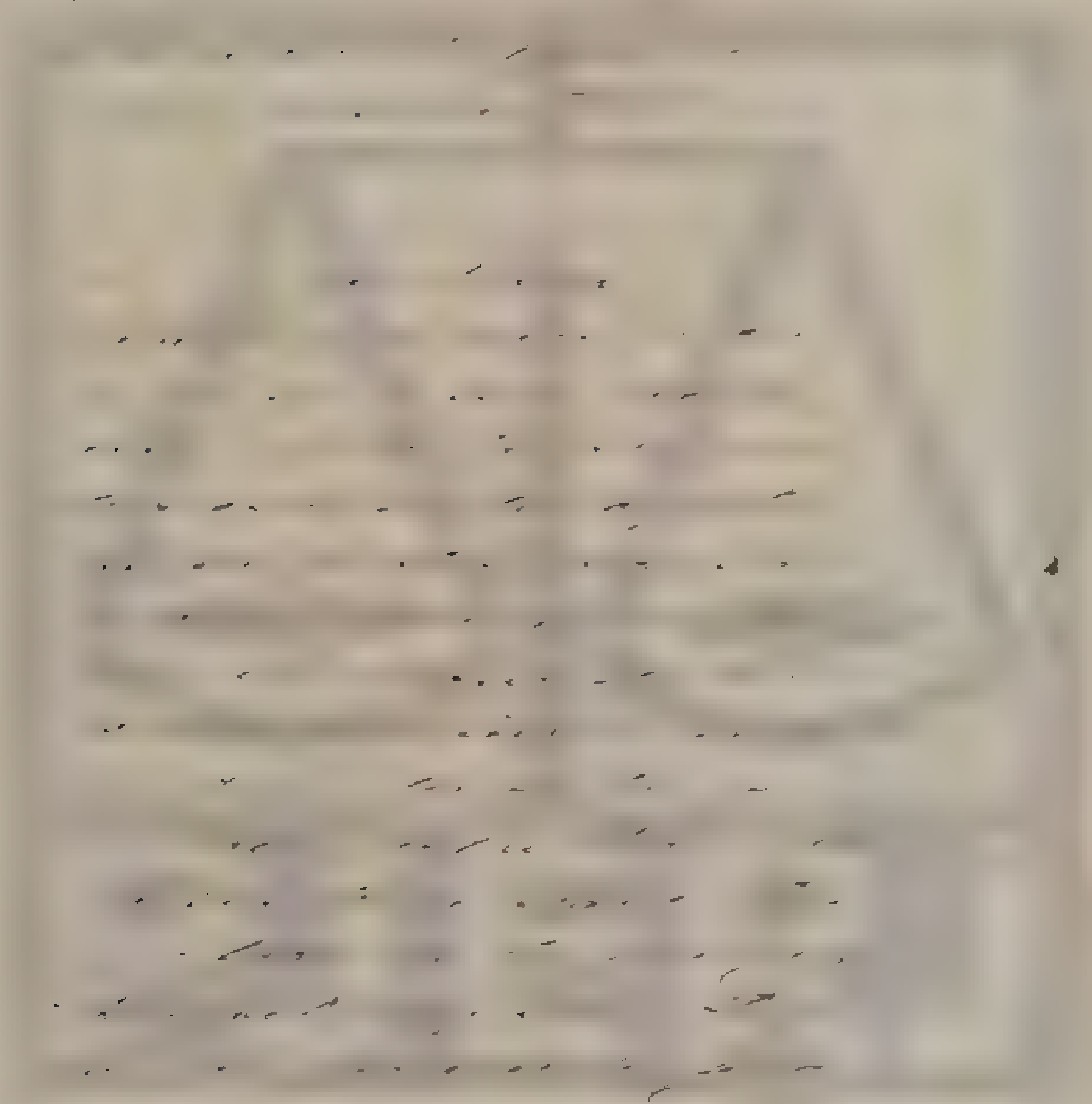
[illegible]

No 4 2a
Respondendo ao Oeste
[illegible]









(N.º 1) 100

[illegible]

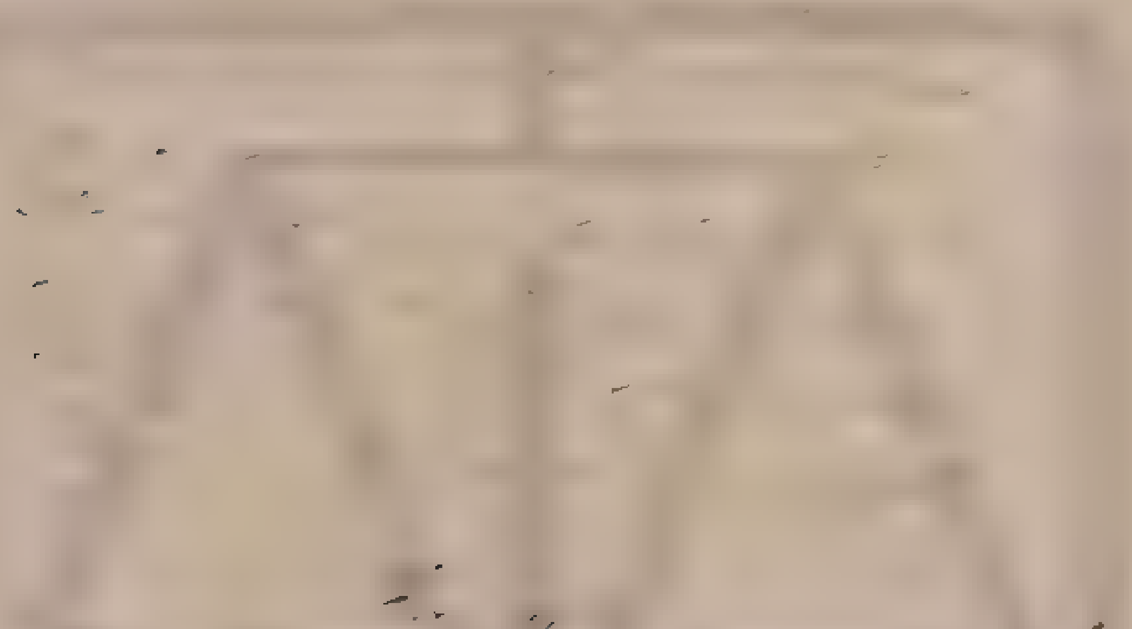
[illegible]

[illegible] ([illegible])











R.100

[illegible]

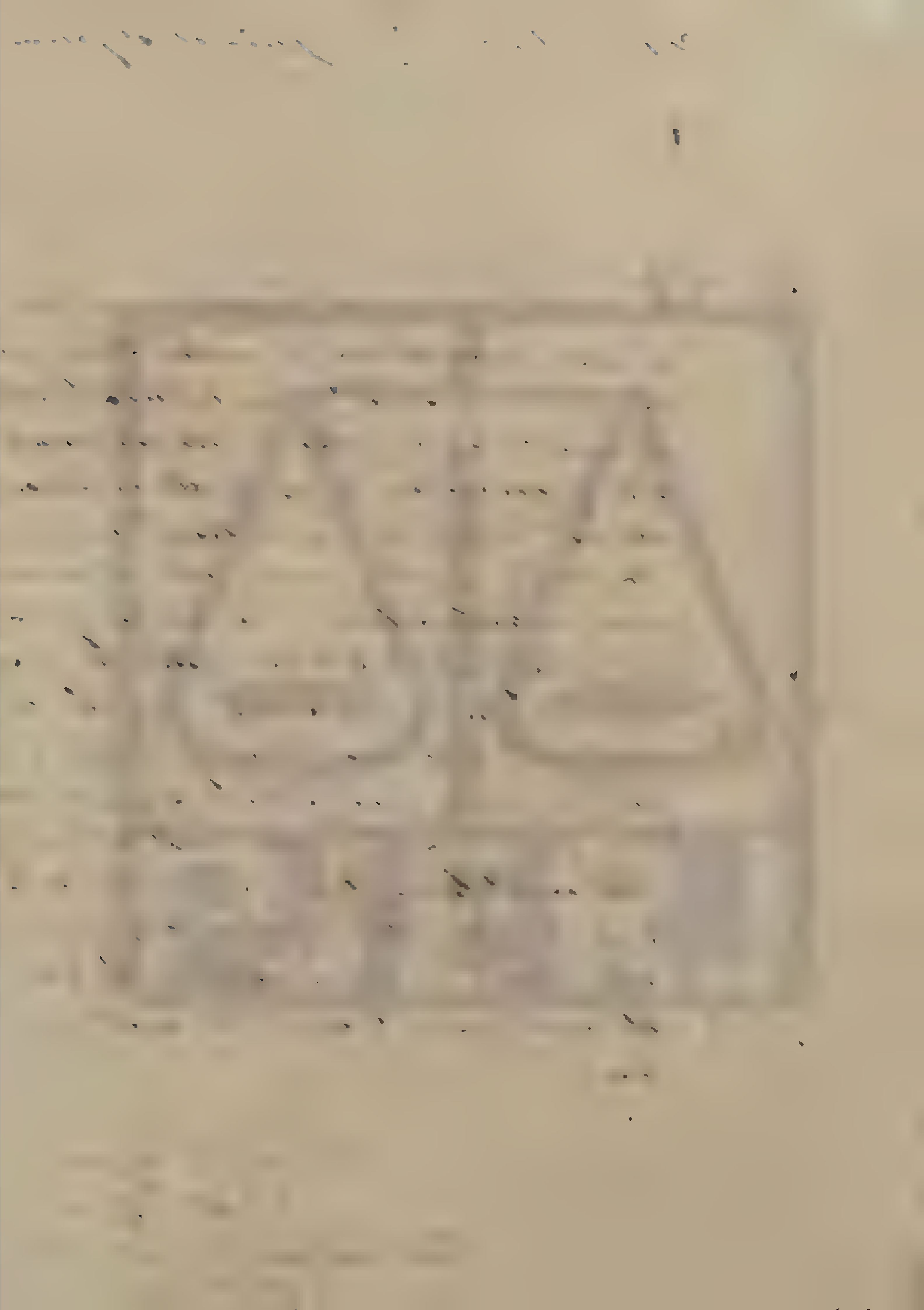

PJERJ



Ill.mo Snr. Dr. Juiz de Orphãos

Diz Luis [illegible], inventariante dos bens de seus finados Paes, que tendo-se procedido as avaliações dos bens do casal, deixou de ser avaliada a escrava Margarida de oito annos de idade libertada em testamento do inventariado, pelos [illegible] a contemplal-a sem valor, por ser ella [illegible] liberta, [illegible], como consta da verba do testamento [illegible], para [illegible] [illegible] requer a V. S. [illegible] mandar que se junte esta aos autos para constar a [illegible] [illegible] nenhum valor no inventario.

P. a V. S. [illegible] deferimento
E. R. M.
Pedro Machado [illegible]
(C. R.)



— Acharão [illegible]
elles [illegible] que [illegible]
[illegible] liquido [illegible]
[illegible] cabe a [illegible]
de cada [illegible]
[illegible]

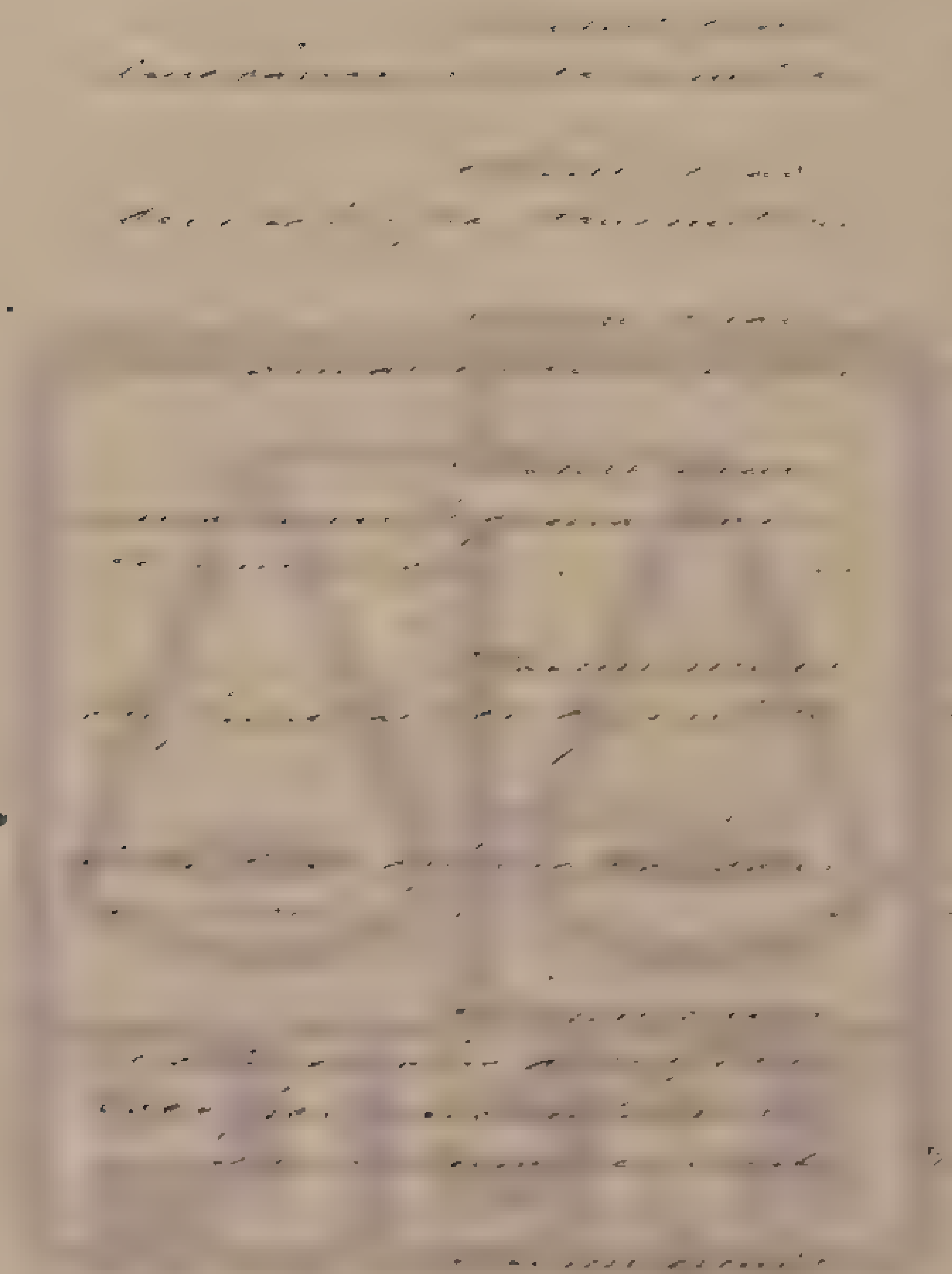
Ultimo ornato

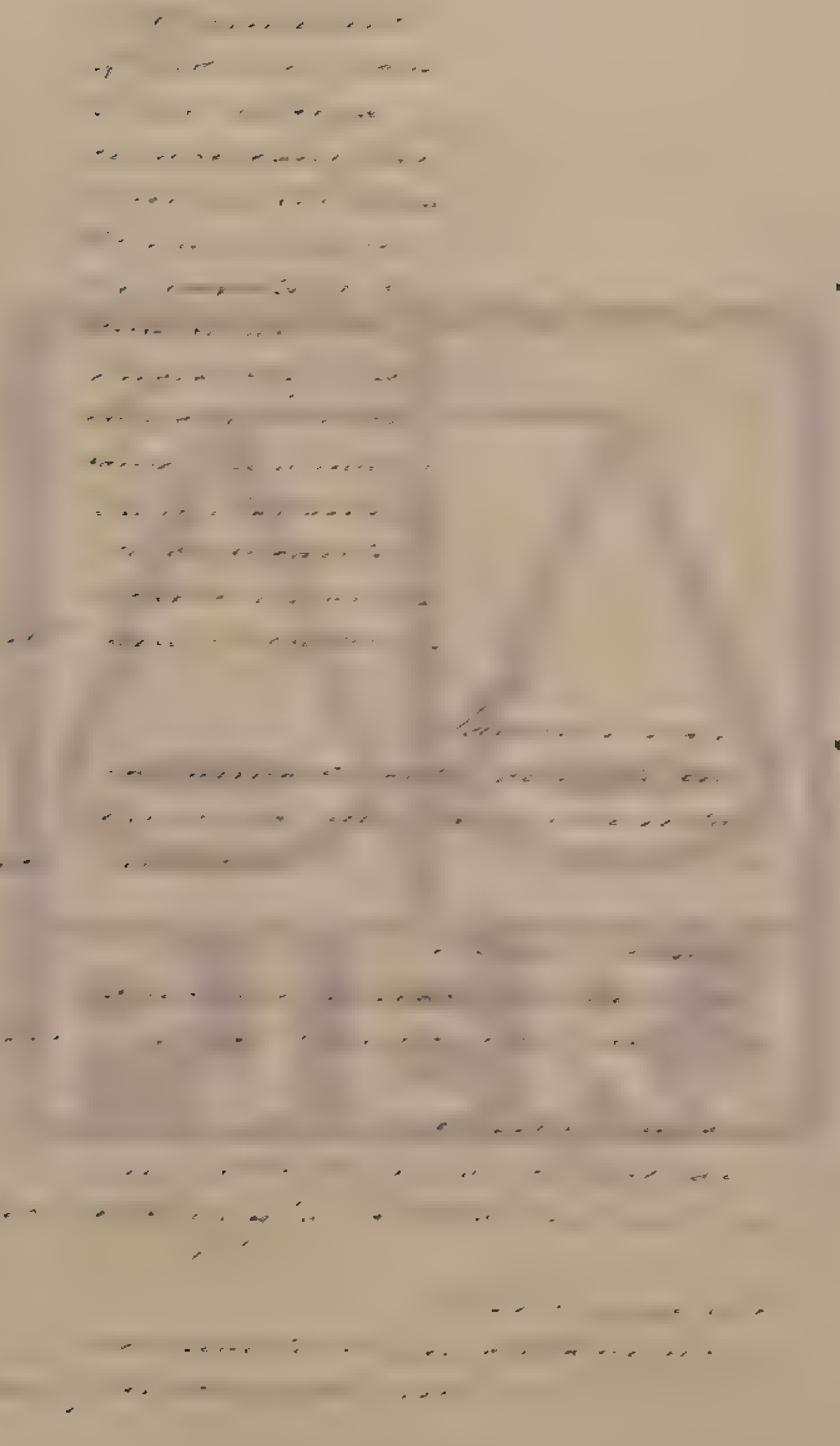
Sommario delli quaranta [illegible]

[illegible] per un anto ornato . . . .

[illegible]

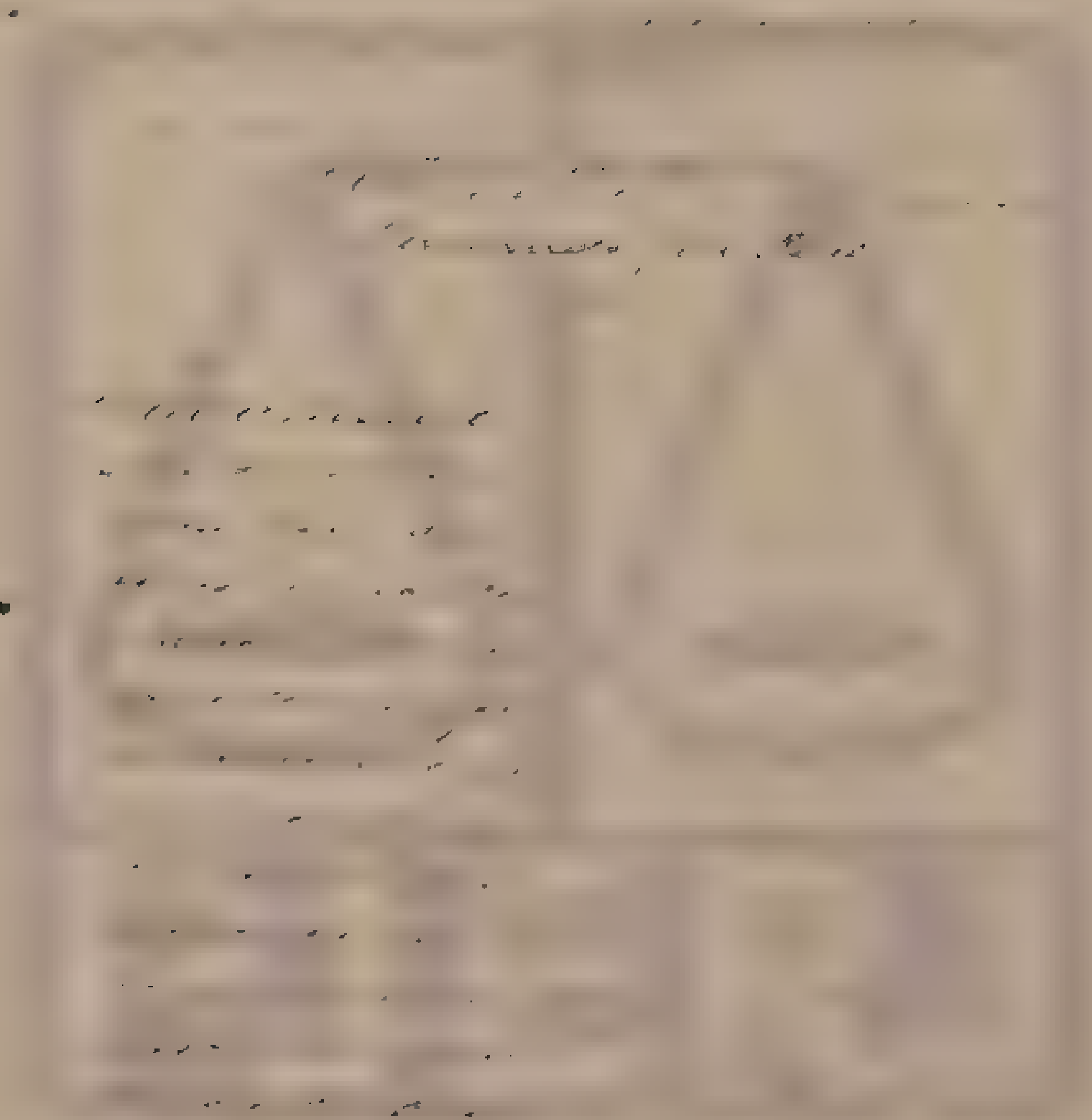
1











Vieram mais

[illegible] desta [illegible] na importancia de cento e

120$000 vinte mil reis . . . .

[illegible] . . . . .

[illegible] de [illegible]

[illegible] dos [illegible], em [illegible]

12$000 [illegible] mil reis . . . .

[illegible]

[illegible]

quatro e [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] mil reis [illegible]

[illegible] e [illegible] mil [illegible]

6:024$280 [illegible] . . . .

[illegible]

[illegible]

11:390$143

Somado

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] por um conto e sessenta mil reis

[illegible]
[illegible] de vinte annos
por um conto quatro centos e
[illegible] mil reis.

[illegible]

que deixou a
sua mulher, na
importancia de
[illegible] contos [illegible]
[illegible]
e [illegible] réis ... 11:390$[illegible]

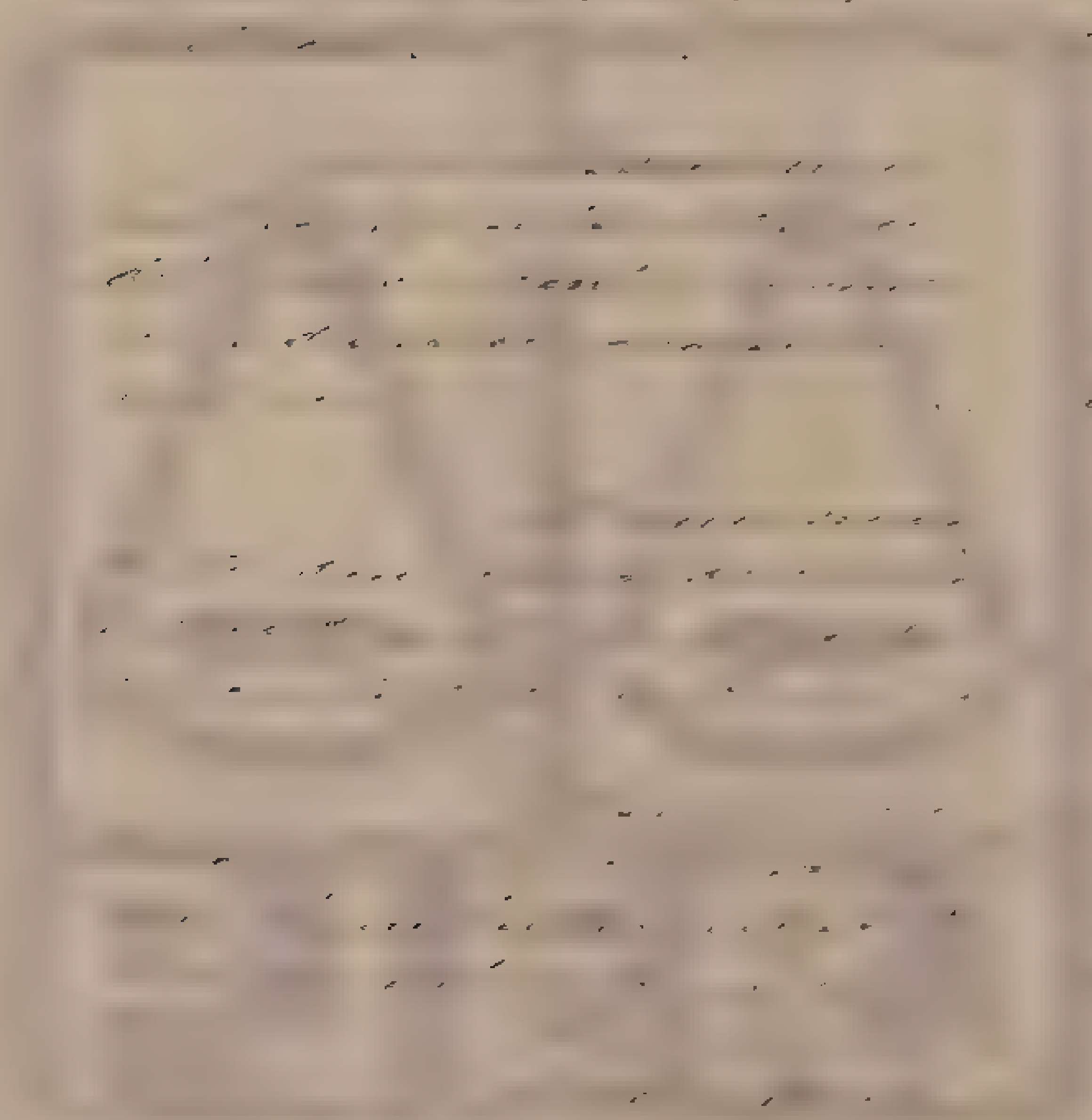
[illegible] a casa
do Francisco, viúvo, de dezoito
annos, no valor de hum conto
de réis ... 1:000$000

Assim mais
[illegible]
[illegible]
[illegible] mil réis ... 1:[illegible]

Assim mais
[illegible]
[illegible], por hum conto trezentos e
cincoenta mil réis ... 1:350$000

Assim mais
[illegible]
[illegible]

Assim mais
[illegible] alqueires de
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]



[illegible] de bois de carro
[illegible]

[illegible]
[illegible] bella toalha de [illegible]

[illegible]

Lançado mais
duas bandejas de ... mil reis 3$000

Addiciono mais
... para ...
... mil reis . . . . [illegible]

Addiciono mais
duas bacias de louça para
dous mil reis . . . . 2$000

Addiciono mais
um chapéo de chile por seis
mil reis . . . . 6$000

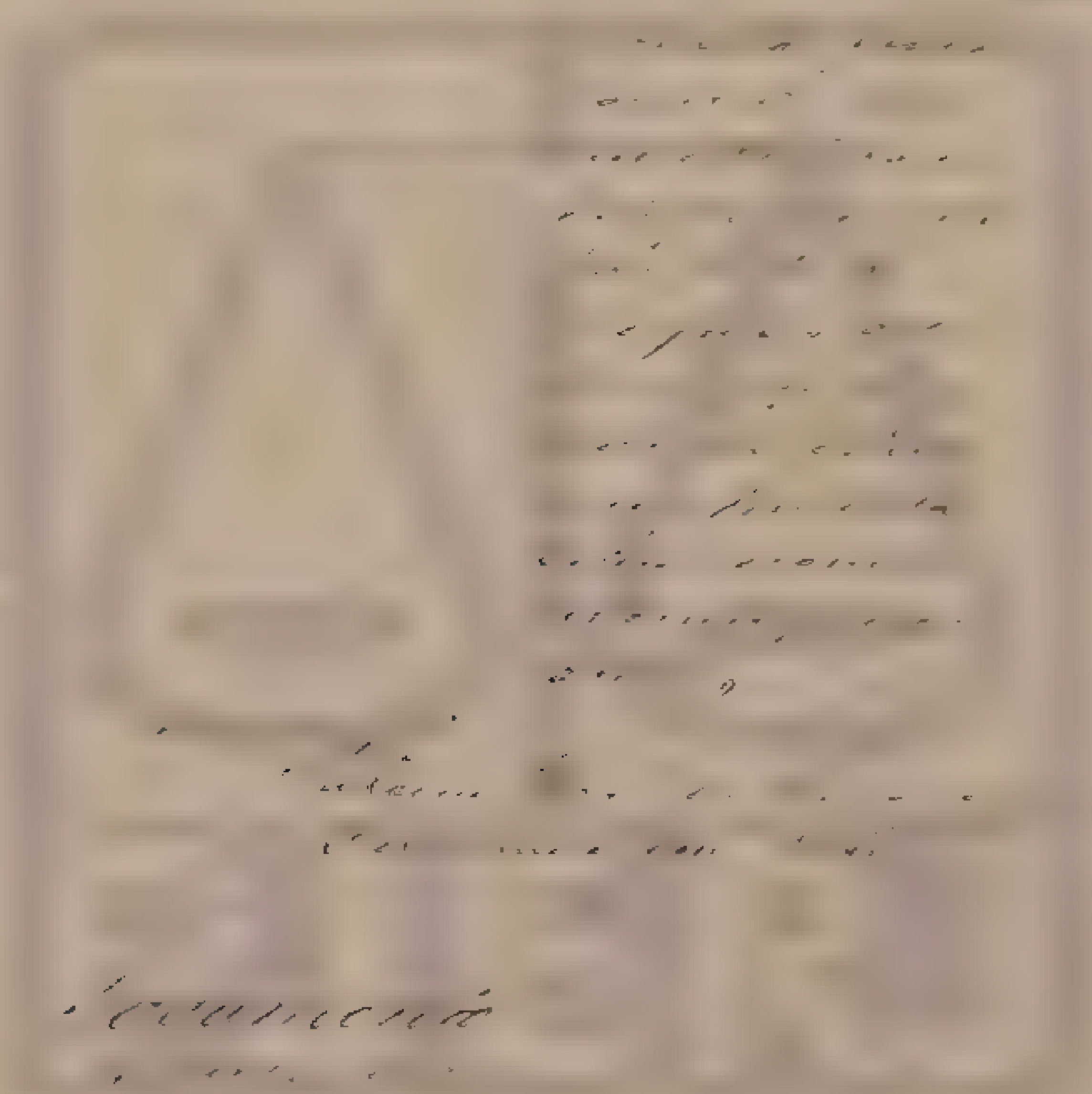
Addiciono mais
uma dita de dita por cinco
mil reis . . . . 5$000

Addiciono mais
[illegible]
[illegible] 90$000

Addiciono mais
[illegible]
[illegible] [illegible]

Addiciono mais
[illegible]
[illegible] [illegible]

Addiciono mais
[illegible]



cento e quarenta mil reis
nove centos e dez mil reis [illegible]

[illegible]

a importancia liquida de [illegible]
[illegible] de duzentos mil [illegible]
[illegible]

[illegible]

... pelo Officio no
Jôze de Lacerda e
... milho no
Superintendencia de
cincoenta e seis



[illegible]

$1.624,144 [illegible]

[illegible]





Antonio Ped.º da Franca e
Fernandes José Pires

N.º 7 [illegible]

Pagou [illegible] Cantagallo, [illegible] 1866

[illegible] [illegible]

N.º 2 . 3[illegible]

Seis centos e trinta e [illegible] mil [illegible] centos [illegible] de [illegible] Cantagallo

20 de [illegible] de 1866

[illegible] [illegible]

N.º [illegible] 23[illegible]

Pagou [illegible] [illegible] Cant. gallo

[illegible] 1866

[illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible] Francisco [illegible]

[illegible] José Estrella [illegible]

[illegible]

[illegible] de Septembro [illegible]

[illegible] Escrevente [illegible]

[illegible]

[illegible]

Em [illegible] de [illegible] de 18[illegible]

[illegible]


PJERJ



Illmo Snr Juiz de Orphãos

[illegible] por cabeça [illegible]

de um [illegible] para [illegible]

de [illegible] respectivo [illegible] que [illegible]

do as respectivas [illegible] de inven

tario tem [illegible] o titulo de do

[illegible] com que o Snr Conselheiro [illegible]

quantia de [illegible]

do trasladado. [illegible]

[illegible] de Casal [illegible]

Pede [illegible]

E R. M.ce

[illegible]

Franco José de Souza Nogueira.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Fran.co Jorge de Sousa Nogueira.

[illegible]

Ao [illegible] Silva

[illegible]		14$200
Ao [illegible]		
[illegible]		38$500
Ao Escrivão Albernaz		
Autos Termos e Publ.	6$000	
Juramentos e intimações	23$000	
Termos [illegible]	4$300	
Raza [illegible]	3$580	
Delig. [illegible]	26$000	
Autos de Part. [illegible]	15$360	
Guias e sellos	$400	31[illegible]
Ao Curador		
Dist. [illegible] e sellos	2$200	
Custa da Precatoria a f 118	46$018	
" " " 26	39$226	
" " " 34	19$056	
" " " 72	27$062	
Diligencias [illegible]	12$000	
Sellos [illegible]	32$600	
Sello proporcional	136$800	317$792
Ao [illegible] Damasceno		
Citações e sellos		3$300
Ao [illegible]		
Citações e sellos		2$200
Ao [illegible] Diogo		
Citação e sellos		1$300
Ao [illegible] Barbosa		
Citações e sellos		2$200
Ao [illegible]		141
Citações e sellos		3$400

Ao solicitador Porto		
[illegible]	2$600	
substabelecim.to [illegible]	$700	3$200
Ao Solicitador Valle		
Procuração arado e sello		2$100
Ao Solicitador Franco		
Sello		$200
Ao escr.am D.or Amandio		
Officio [illegible]		30$000
Aos Partidores		
Pires	30$000	
Torres	30$000	60$000
Sello aos herd.os		
Joaquim	$100	
João	$200	
Fran.co	$100	
Elvira	$200	
Fran.co Jesus	$100	$700
Ao herd.o [illegible]		
Procuração e sellos		1$600
Ao herd.o [illegible]		
Procuração e sellos		1$900
Ao herd.o Ant.o		
Procuração e sellos		1$?00
Ao coherd.o [illegible]		
Docum.to Procuração e sello		1$657
Aos avaliadores		
[illegible]	36$000	
[illegible]	36$000	72$000
Aos herd.os [illegible]		
[illegible]		25$[illegible]

Transportado 613$064

Conta 3$000

Rs 616$064

Somma as contas seis centos e dezaseis mil e sessenta e quatro reis que ao arremata [illegible] de 21 [illegible] cinco mil e quatro centos reis de sello proporcional que se deduzem [illegible] e dois, fica liquida quinhentos e noventa e [illegible] mil dez centos e [illegible] quatro reis, e [illegible] quantia toca a cada herdeiro [illegible] quarenta e nove mil trezentos e [illegible] oito reis, e [illegible] meeiro [illegible] sete mil e cincoenta e cinco reis. Montalegre 4 de 9bro de 1868.

O Contador

Fernando [illegible]

[illegible]

Em cumprimento [illegible] [illegible] 1371 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

... Antonio de [illegible]
[illegible] na Freguezia de [illegible]
e Ilhas, Parahyba, [illegible] do Mar
de [illegible] achando-se ainda
a dita [illegible] em Cartorio,
[illegible], e aqui me [illegible] em
[illegible] Certidão que se lhe
[illegible] de [illegible] aqui fez
[illegible]. [illegible] 18 de [illegible] 1844

O Escrivão [illegible]
Antonio [illegible] da [illegible]

Conclusão

Em [illegible], faço estes autos conclusos ao Juiz de
Orfãos o Doutor Manoel José
Esperidião [illegible] que [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible], [illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]
[illegible] em [illegible] e [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] 16 de Dezembro de
[illegible]

[illegible]

[illegible] autos de [illegible] de
[illegible] 13 de [illegible]

[illegible]


PJERJ

[illegible]

José Felipe de Souza

[illegible]




PJERJ

1[illegible]

N. 18

[illegible]



RENDAS PROVINCIAES

EXERCICIO DE 1867

[illegible]

(120$000)

[illegible]

[illegible] 1867

[illegible]

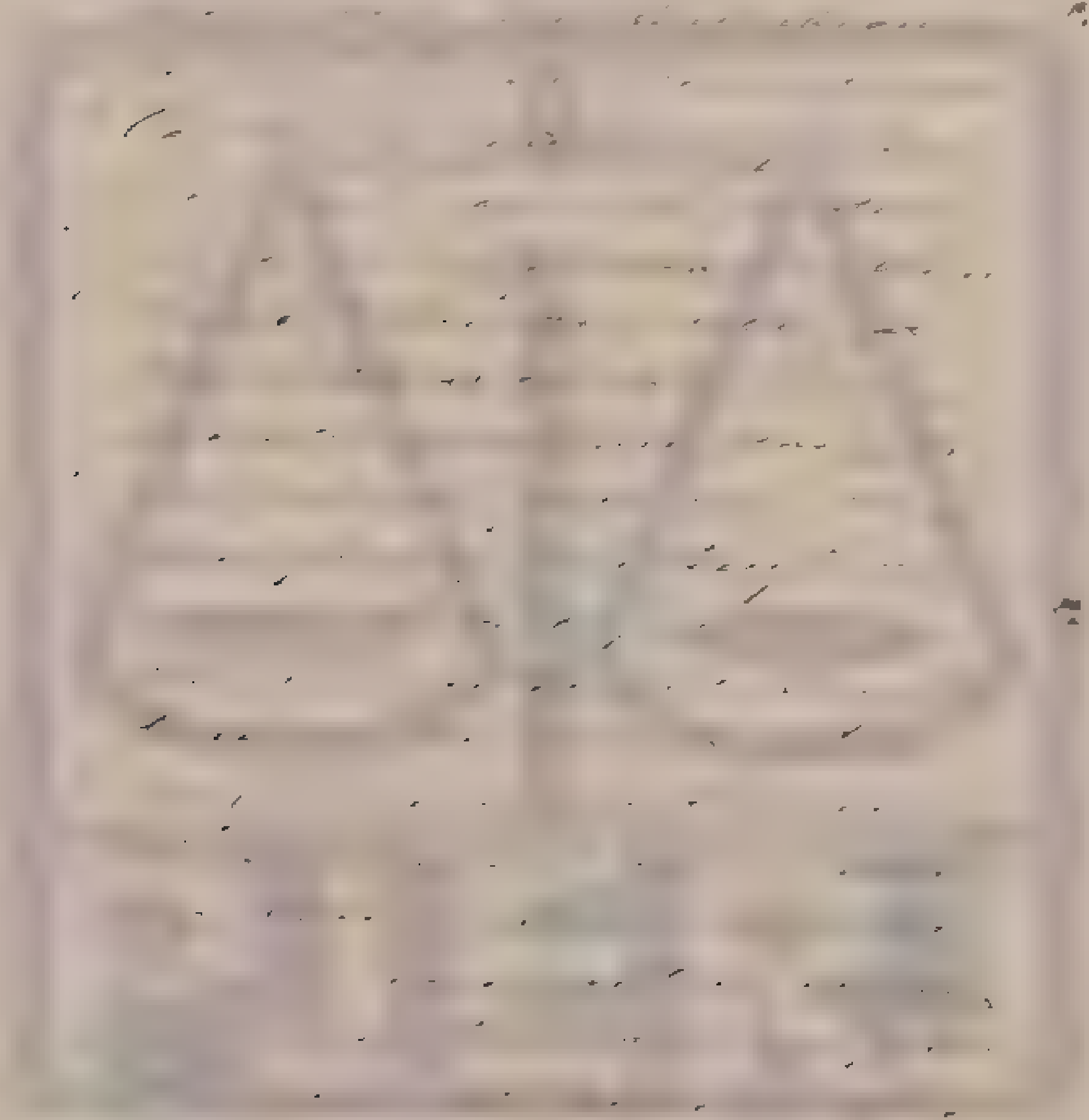

PIER

[illegible]

[illegible] de proceder por morte de Francisco [illegible]

[illegible]


PJERJ



IMPERIO DO BRASIL

[illegible]

SAIBAM quantos este publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e [illegible] [illegible] nesta [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] perante mim Tabellião, compareceu [illegible]

[illegible]

[illegible] e por [illegible] foi dito [illegible] testemunhas abaixo nomeadas e assignados [illegible] presente Instrumento, nomea [illegible] o seu bastante Procurador [illegible] e em qualquer outra parte onde com esta for apresentada [illegible]

[illegible]

IMPERIO DO BRASIL

Procuração bastante que [illegible]

[illegible]

SAIBÃO quantos este publico instrumento de Procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo [illegible] nesta cidade [illegible] Camara [illegible] provincia [illegible] comparece [illegible] como Outorgante [illegible]

[illegible]

reconhecido [illegible] proprio [illegible] testemunhas abaixo nomeadas e assignadas [illegible] perante [illegible] presente instrumento [illegible] Procurador [illegible] qualquer outra parte [illegible]

[illegible]

[illegible]

Manoel Per.ª Lopes

[illegible]

IMPERIO DO BRASIL

[illegible] que fiz [illegible] Francisco José de Souza

SAIBAM quantos este publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo, de mil oitocentos e *sessenta e oito* aos *vinte e oito* de *[illegible]* nesta Cidade de Cantagallo, Comarca do mesmo nome, provincia do Rio de Janeiro, em o meu cartorio, perante mim Tabellião [illegible] como Outorgante

[illegible]

reconhecido [illegible] proprio [illegible] das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, perante as quaes por elle foi dito, que por este publico Instrumento, nomeava e constitue seu bastante Procurador [illegible] Cidade de Cantagallo e em qualquer outra parte onde esta for apresentada

[illegible]

IMPERIO [illegible] DO BRASIL

[illegible] que faz Joaquim José de Souza

Saibão quantos este publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil [illegible] [illegible] aos [illegible] de Fevereiro [illegible] Comarca do mesmo [illegible] perante mim Tabelião, compareceu [illegible] como Outorgante

o dito Joaquim José de Souza [illegible] de São [illegible] e [illegible]

reconhecido pelo proprio de mim Tabelião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, perante as quaes por elle foi dito que por este publico Instrumento [illegible] constitue [illegible] seu bastante Procurador [illegible] Manoel de Carvalho e em qualquer outra parte onde esta for apresentada

[illegible]

[illegible]

immediatamente athe se acabar, e assim Com os documentos precisos certo se forma e he... leitura pedidas proprias a mantimento e tambem Silva da... conhecimento que sentimento tenho com um pedido e ...

... Marcelino
... Vianna ...

Joaquim Jozé de Souza
Joaquim Luiz Pinheiro
... Vianna ...

[illegible]
[illegible] 1879.
O Escr. de Paz
A. J. Gomes

IMPERIO  DO BRASIL.

[illegible] João Ferreira de Souza Vianna como tutor de seus filhos menores e maiores.

SAIBÃO quantos este publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e nove aos treze do outubro nesta Freguezia de S. Rita do Rio Negro 2º districto da Cidade de Cantagallo, Comarca do mesmo nome, provincia do Rio de Janeiro, em o meu escriptorio perante mim tabellião d'este districto, compareceu, como Outorgante João Ferreira de Souza Vianna lavrador e morador na Freguezia de São José de [illegible], como tutor de seus filhos

reconhecido pelo proprio de mim tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, perante as quaes por elle foi dito, que por este publico Instrumento, nomeava e constituia seu bastante Procurador na Cidade de Cantagallo a [illegible] para que [illegible] como se presente fosse [illegible] da herança de seus filhos, que tocar [illegible] por parte de seu avô [illegible] José de Souza e [illegible] para [illegible] lhe concede amplos e illimitados poderes [illegible]

[illegible] o seu direito e justiça em quaesquer causas, ou demandas [illegible] e crimes, movidas e por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Réo em um ou outro fôro, fazendo [illegible], offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e suppletoriamente na alma delle Outorgante, e fazer dar taes juramentos a [illegible], assistir aos termos de inventarios e partilhas, com os [illegible], para elles [illegible] assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos, e termos, ainda os de confissão, negação, louvação, desistencia, appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos [illegible], fazer extrahir [illegible], requerer a execução della, sequestros; assistir aos actos de [illegible] para os quaes lhe concede [illegible] poderes illimitados; [illegible] precatorias, tomar [illegible] com embargos de terceiro senhor e possuidor, variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores, e os substabelecidos em outros, [illegible] os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os, querendo; [illegible] cartas de ordens e avisos particulares que sendo preciso serão considerados como parte desta, e tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu Procurador ou substabelecido, promette haver por valioso e firme, e para sua pessoa reserva toda nova citação. Assim o disse do que dou fé e me pedio este instrumento que lhe fiz, li, e aceitou e assignou com as testemunhas presentes, todos reconhecidos de mim Antonio Joaq.m Gomes escriv.m off.o do Juiz de Paz [illegible] que o escrevi e assignei em publico e raso.

Em testemunho [illegible] A. J. G. de verdade

O Escrivão

Antonio Joaq.m Gomes

João Teixeira de [illegible]

Luis Ribeiro da Silva

Joaquim José de Souza


PJERJ




PIERI


PJERJ



[illegible]

[illegible] no inventario [illegible]

[illegible]

[illegible]

A. Sr. [illegible] Constante [illegible]
mandando [illegible] recebidos
por [illegible]
14 [illegible] Julho de 1849
Manoel Antonio [illegible]

Custas accrescidas ao Inventario

Conta

Ao Inventariante

Procurações e sello	11$000	
Sellos e preparo	2$700	13$700
Ao Escrivão Neves		
Termos e guias		8$600
Ao Sr Thesoureiro		
Petição e sello		2$200
Conta		1$000
	Rs	25$500

Importão as custas em vinte cinco mil e quinhentos reis. Cantagallo 21 de Julho 1875

O Contador

Fernando José Pires


PJERJ

Copia

Illustrissimo Senhor Communi-
co a Vossa Senhoria que em data
de quatorze de Novembro de mil
oito Centos e sessenta e nove, Ma-
noel Antonio de Almeida, Tutor da
menor Maria, filha do fallecido
Manoel José de Souza, recebeu pe-
rante este Juizo os bens Constan-
tes da Certidão junta, que coube-
rão a dita menor no inventario
a que se procedeu por fallecimento
de Francisco José de Souza e sua
mulher; e Como o dito Tutor e
a menor são residentes nesse ter-
mo da Jurisdicção de Vossa Senho-
ria, Cumpre-me scientifical-o, a
fim de providenciar a respeito
d'elles Como for de Direito — Deus Guar-
de a Vossa Senhoria Cantagallo vin-
te e oito de Outubro de mil oito Cento
e setenta e um — Illustrissimo
Senhor Doutor Juiz de Orphãos do
Termo de Mar de Hespanha — O
Juiz de Orphãos em exercicio = José
Ferreira Pires =


PJERJ